



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE - SEAS

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – SERVIÇOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

1. Resumo do Objeto

Contratação da prestação de serviços contínuos e ininterruptos de auxiliar de saúde bucal, executados diariamente, de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde, nas instalações e horários de funcionamento do setor odontológico para dar cobertura ao funcionamento de dois consultórios, incluindo o fornecimento de materiais, no período de 20/08/2018 a 31/12/2019.

2. Unidade Demandante

Seção de Apoio às Ações de Saúde/ Coordenadoria de Atenção à Saúde/ Secretaria de Gestão de Pessoas.

3. Justificativa da Contratação

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco possui firmado com a empresa SOLL Engenharia e Serviços Ltda o Contrato nº 30/2013, cujo prazo de vigência expirará em 17/08/2018. Este requerimento de contratação, tem por objetivo assegurar a continuidade do atendimento odontológico, disciplinado na Resolução TRE-PE n.º 177/2012, prestado aos beneficiários da modalidade direta do Programa de Assistência Médica e Odontológica da Coordenadoria de Atenção à Saúde.

O serviço odontológico conta com 3 (três) odontólogas cujas atividades necessitam da assistência imprescindível do(a) Auxiliar de Saúde Bucal. O(a) profissional auxilia no atendimento ao servidor pelo odontólogo e, em seguida, na assepsia dos instrumentos, controle e registro de dados, organização e controle do estoque dos materiais, dentre outros.

O atendimento odontológico com a assistência do(a) Auxiliar de Saúde Bucal garante a biossegurança pois as competências para realizar atos de esterilização, higienização, limpeza, antisepsia e outros processos que previnem a contaminação e transmissão de infecções nos consultórios são dos profissionais auxiliares.

A contratação de dois (02) postos de trabalho com carga horária semanal de 40 horas e carga horária mensal média de 200 horas, pretende dar cobertura a toda equipe de odontólogos, sendo prevista a substituição dos ocupantes dos postos de forma que o serviço seja prestado de forma contínua. A descontinuidade do atendimento compromete o atendimento odontológico, em termos quantitativos e qualitativos, pois as duas Auxiliares de Saúde Bucal trabalham com três odontólogas que cumprem jornada semanal de 24 horas e dividem dois gabinetes.

Nesta contratação, houve a inclusão do fornecimento de materiais de consumo imediato com base na utilização dos materiais ao longo dos últimos 12 meses de atendimento. Tal inclusão pretende assegurar que os materiais sejam disponibilizados aos atendimentos de maneira otimizada, evitando riscos quanto a falta ou desperdício

Percebe-se então que a contratação dos serviços terceirizados auxiliares de saúde bucal, com fornecimento de materiais de consumo imediato, mostra-se não só mais vantajosa à Administração, como também imprescindível, com o fim de evitar um transtorno no no funcionamento regular do atendimento odontológico.

4. Previsão em Orçamento/Plano de Contratações

Esta contratação consta na proposta orçamentária 2018 e respectivo plano de contratação no valor de R\$ 30.064,20 (trinta mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos). **Contudo, em razão da inclusão do fornecimento dos materiais será necessário contar com o orçamento destinado à compra de materiais médicos e odontológicos para o exercício de 2018.**

5. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	X
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	

Obs.: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da contratação, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

					Valor	Vigência de
--	--	--	--	--	-------	-------------

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	valor Unitário	vigência ua ARP

6. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Auxilia no atendimento odontológico, prepara o atendimento, separação de fichas e do material necessário, em seguida, na assepsia dos instrumentos, controle e registro de dados. Cuida da esterilização, higienização, limpeza, antisepsia e outros processos que previnem a contaminação e transmissão de infecções nos consultórios. Realiza o controle do estoque de material.

6.1 Categoria a ser Alocada

Auxiliar de Saúde Bucal

6.2. CATSER

000002504-6

6.3. Quantidade Estimada de Profissionais

2 (dois) postos de trabalho.

6.4 Local da Prestação de Serviços

Coordenadoria de Atenção à Saúde

6.5 Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional

O serviço será executado diariamente, de segunda a sexta-feira, nos horários de funcionamento do setor odontológico, turnos da manhã e tarde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais e 200 horas mensais.

6.6 Descrição Genérica das Atividades

- a) organizar e executar atividades de higiene bucal;
- b) processar filme radiográfico;
- c) preparar o paciente para o atendimento;
- d) auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;
- e) manipular materiais de uso odontológico;
- f) selecionar moldeiras;
- g) preparar modelos em gesso;

- h) registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
- i) executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- j) realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- k) aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- l) desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
- m) realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal;
- n) adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

6.7 Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Rotina Diária (06h00 às 15h00):

06h00

- limpeza, assepsia e desinfecção do ambiente de trabalho-lavar os balcões com água e sabão diariamente, passando álcool a 70 em seguida;
- separar as fichas dos pacientes;
- colocação dos equipamentos de proteção individual;
- organizar as bancadas para os atendimentos;
- fazer o planejamento para que não falte bandeja para os atendimentos do dia;
- verificar os materiais dos carrinhos de apoio das duas salas;
- separar os instrumentais de acordo com o atendimento a ser realizado (exame clínico, limpeza, restauração, exodontia de dente decíduo);
- colocar o saquinho do lixo individual.

07h00 às 15h00

- preparo do paciente para o atendimento: babador, guardanapo, óculos de proteção, bochecho antisséptico;
- auxiliar e instrumentar as odontólogas no trabalho a quatro mãos;
- ao término de cada atendimento, retirar o babador e óculos de proteção;
- proceder à desinfecção de todo o consultório no intervalo entre os pacientes;
- aplicação de medidas de biosegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- preparo do paciente e processamento de filme radiológico, caso necessário;
- lavar, secar, empacotar e autoclavar os instrumentais de acordo com as normas de biosegurança;

No período em que não houver atendimento simultâneo nas duas salas, a ASB que não estiver auxiliando irá se ocupar do serviço de limpeza refinada da outra sala, instrumentais e área de esterilização.

O horário de almoço ocorrerá sempre em função dos atendimentos e será de 1 hora corrida, de forma intercalada, nos horários: 11:00 às 12:00h e/ou 12:00 às 13:00h

14h30

- retirar e lubrificar as turbinas de alta e baixa rotação;
- drenagem do líquido do compressor odontológico conforme as orientações do técnico de manutenção;
- recolhimento e descarte adequado do lixo biológico.

Rotina Semanal

- nas sextas-feiras cuidar da área de esterilização, lavar e organizar o balcão, lavar e organizar o frigobar;
- nas sextas-feiras atualizar a planilha de consumo dos materiais para alimentar o controle de estoque;
- nas sextas-feiras fazer a reposição dos materiais de consumo, abastecer os carrinhos auxiliares e dar baixa no controle de estoque;
- nas sextas-feiras fazer a limpeza dos carrinhos auxiliares, tirar as gavetas e trocar os papéis do forro antes de abastecê-los;
- nas sextas-feiras fazer a remoção e a limpeza dos filtros das cuspidadeiras, deixando-os de molho em solução de hipoclorito durante o final de semana para serem recolocados na segunda-feira;
- nas quartas-feiras colocar em ordem as gavetas dos birôs, limpando por dentro com álcool, teclado, telefone, etc.

Rotina Mensal

Nas primeiras segundas-feiras de cada mês, fazer a revitalização dos instrumentais com Surgistain.

6.8 Uniforme e Equipamento de Proteção Individual

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
1	Jaleco em tecido oxford, com punhos de malha e gola padre	2	2
2	Camisa em tecido de algodão, modelo polo, na cor branca	2	2
3	Calça em tecido jeans	2	2
4	Sapatilha tipo “moleca” na cor preta	2	1

7. Previsão de Diárias

Não ha previsão de deslocamento.

8. Necessidade de Horas Extras

Não há necessidade de horas extras.

9. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

Haverá a necessidade de fornecimento dos materiais, equipamentos e EPI's, conforme descrição constante no Anexo I.

10. Período de Execução e Vigência do Contrato

O período de vigência e execução será de 20/08/2018 a 31/12/2019, totalizando 16 (dezesesseis) meses e 11 (onze) dias, sendo admitida a prorrogação contratual.

11. Adjudicação do objeto

Não se aplica.

12. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica.

13. Análise de Riscos

Risco	Risco:			
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Alta	3	Indisponibilidade dos serviços em virtude do odontólogo não poder desempenhar as funções do auxiliar de saúde bucal.	Paralisação do atendimento odontológico para os servidores e seus dependentes diretos.
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	3	Contratação emergencial dos serviços de auxiliar de saúde bucal sob pena de indisponibilidade dos serviços odontológicos.		CAS/SESEC

14. Apoio ao Procedimento de Contratação

Nome: Cássia Elayne Miranda de Almeida
CPF: 039.267.324-07
Matrícula: 918
Telefone: 9539
E-mail: cassia.almeida@tre-pe.jus.br

Nome: Joyce Auto Chiaperini
CPF: 794.894.944-53
Matrícula: 409

Telefone: 9512

E-mail: joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br

15. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato

Nome: Cássia Elayne Miranda de Almeida

CPF: 039.267.324-07

Matrícula: 918

Telefone: 9539

E-mail: cassia.almeida@tre-pe.jus.br

Nome: Joyce Auto Chiaperini

CPF: 794.894.944-53

Matrícula: 409

Telefone: 9512

E-mail: joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br

16. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

17. Anexos

Anexo I - Relação de materiais, equipamentos e EPI's.

Recife, 13 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/12/2017, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0520106** e o código CRC **4E73B857**.

0043167-53.2017.6.17.8000

0520106v9

TABELA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Item	Unidade	Material	Consumo Médio Mensal	Consumo Médio Semestral	Consumo Médio Anual
1	Frasco	Adesivo fotopolimerizável universal que pode ser utilizado na técnica adesiva de sua preferência: condicionamento ácido total (com prévio condicionamento em esmalte e dentina), autocondicionante (sem condicionamento ácido) ou com condicionamento seletivo em esmalte. É indicado para restaurações diretas e indiretas, sem a necessidade de aplicação de um primer metálico e silano. Frasco com tampa <i>Flip-Top</i> , que permite a abertura e manuseio do adesivo com apenas uma das mãos, e bico dosador que elimina qualquer desperdício. Tecnologia de adesão VMS. Apresentação: Frasco com 5ml. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Adesivo Single Bond Universal – 3M ESPE ou similar.		3	
2	Galão	Água destilada para ser usada no processo de esterilização em autoclave. Não injetável, não estéril e quimicamente pura. Isenta de sais solúveis. Obtida através do processo de condensação do vapor de água, pela ebulição ou pela evaporação. Apresentação: Embalagem com 5 litros. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação.	1		
3	Caixa	Agulha gengival para aplicação de anestésicos injetáveis, descartável, 30G curta, trifacetada, siliconizada, paredes finas, apirogênicas e esterelizadas por óxido de etileno. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Marca: Unobject 30G Curta - Nova DFL ou similar.		1	
5	Caixa	Anestésico injetável local a base de mepivacaína 2% com epinefrina (1:100.000). Composição: Cada ml contém 20mg de cloridrato de mepivacaína, 10µg de epinefrina, cloreto de sódio, metabissulfito de potássio, EDTA dissódico e água para injeção. Isento de metilparabeno. Apresentação: Caixa contendo 5 blisters lacrados com 10 tubetes de cristal com 1,8mL cada. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Mepiadre 2% - Nova DFL ou similar.		2	
6	Pote	Anestésico tópico em gel. Uso exclusivo em mucosa oral. Uso pediátrico e/ou adultos. Sabor: tutti- frutti Composição: Benzocaína (0,2g), sacarina sódica, polietilenoglicol 4000, polietilenoglicol 400, aroma tutti-frutti e corante color red nº 28 CI 45410. Apresentação: Pote com 12 gramas. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Benzotop – Nova DFL ou similar.		2	
4	Frasco	Álcool etílico hidratado 70 INPM ou 70ºG indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes. Apresentação: Frasco com 1000ml. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.	2		
7	Caixa	Aplicador descartável odontológico para materiais líquidos ou de baixa viscosidade, com haste flexível, tamanho regular. Porção ativa confeccionada com fibras não absorventes e isentas de fiapo. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Aplicador Kg Brush – KG Sorensen ou similar.		2	

Material odontológico

8	Pacote	<p>Babador descartável indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos composto por duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), não estéril, sem adesivo, resistente, impermeável e dimensão: 32cm x 47cm.</p> <p>Composição: Fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico.</p> <p>Apresentação: Pacote com 100 unidades. Cor: sortidas.</p> <p>Validade: Indeterminada.</p> <p>Marca: Biodinâmica ou similar.</p>	2		
9	Frasco	<p>Bicarbonato de sódio para uso odontológico, pó branco, cristalino, extrafino, aroma natural, utilizado para realização de profilaxia bucal e remoção da placa bacteriana. Sua ação é mecânica eliminando materiais orgânicos promovendo uma limpeza através do spray formado pela associação: pó (bicarbonato de sódio), água e ar.</p> <p>Apresentação: Frasco c/ 200g.</p> <p>Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.</p>		1	
11	Conjunto	<p>Cimento de hidróxido de cálcio para capeamento pulpular e forramento cavitário.</p> <p>Composição:</p> <p><u>Base:</u> éster glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais.</p> <p><u>Catalisador:</u> hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco, etiltolueno sulfonamida e corantes minerais.</p> <p>Apresentação: Conjunto contendo 1 tubo de pasta base com 13g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11g e 1 bloco de mistura.</p> <p>Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Hydro C – Dentsply ou similar.</p>			1
12	Unidade	<p>Coletor para materiais perfurocortante, fabricado em papelão ondulado de acordo com as normas vigentes (NBR 13853), cor amarela, 1,5 litros, trava de segurança, sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral e bandeja interna.</p> <p>Apresentação: Embalagem com 1 unidade.</p> <p>Validade: Indeterminada.</p>	1		
13	Pacote	<p>Condicionador dental gel à base de ácido fosfórico na concentração de 37% espessada com sílica coloidal.</p> <p>Composição: ácido fosfórico, surfactante, aerosil 200, água deionizada e pigmento.</p> <p>Apresentação: seringa contendo 2,5ml de condicionador dental gel.</p> <p>Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p>	1		
14	Pacote	<p>Compressas de gaze hidrófila com alto poder de absorção, fios 100% algodão, alvegadas, isentas de impurezas, não soltam fiapos, não estéril, 11 fios e tamanho: 7,5cm x 7,5cm.</p> <p>Apresentação: Pacote c/ 500 unidades.</p> <p>Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.</p>	1		
15	Caixa	<p>Cunha de madeira anatômica sortida, colorida, indicada para uso em procedimentos restauradores com a função mecânica de adaptar a matriz e/ou afastar dentes adjacentes, produzida em madeira especial, não necessita de recortes ou ajustes, garante a fixação das matrizes, não possui farpas, tingida com pigmentos atóxicos e pronta para uso.</p> <p>Apresentação: caixa com 100 cunhas anatômicas sortidas e coloridas (cunha anatômica nº 1 – amarela; cunha anatômica nº 2 – azul; cunha anatômica nº 3 – vermelha; cunha anatômica nº 4 – violeta e cunha anatômica nº 5 – natural).</p> <p>Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: TDV ou similar.</p>		2	

Material odontológico

16	Embalagem	<p>Dessensibilizante de baixa viscosidade para tratamento de dentes com hipersensibilidade moderada ou alta.</p> <p>Composição: Nitrato de potássio a 5%, fluoreto de sódio a 2%, água deionizada, glicerina, agente neutralizante e espessante.</p> <p>Apresentação: Embalagem contendo 1 seringa com 2,5g do produto e uma ponteira.</p> <p>Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Desensibilize FK2% - FGM ou similar.</p>	1		
17	Caixa	<p>Disco de feltro flexível utilizado para suportar pastas e abrasivos para polimento de materiais restauradores e do esmalte dental, dotado de sistema de encaixe rápido que facilita o acoplamento do mandril, sem partes metálicas na superfície do disco e certificação europeia (CE).</p> <p>Composição:</p> <p>Discos: disco de poliéster, adesivo, microcerdas de poliéster, borracha de silicone. Mandril: latão niquelado (dimensionais conforme ISO 6360/2 e ISO 1797/2).</p> <p>Apresentação: Caixa contendo 24 discos de feltro (8mm) + 01 mandril.</p> <p>Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Disco de Feltro Diamond Flex – FGM ou similar.</p>		3	
18	Kit	<p>Discos de lixa para acabamento e polimento dental para uso em contra-ângulo (baixa rotação), compostos de filme de poliéster cobertos com abrasivo de óxido de alumínio e centro metálico, em diferentes granulações, tamanho: 1/2 polegada = 2,7mm.</p> <p>Apresentação: Kit com 120 discos sortidos de série laranja + 1 mandril.</p> <p>Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Disco de Lixa Sof-Lex Pop- On (Série Laranja) - 3M ou similar.</p>		2	
20	Unidade	<p>Escova dental para bebês de 4 a 24 meses, cabo antideslizante, cabeça com bordas protetoras e cerdas extra-macias, modelos sortidos.</p> <p>Apresentação: Unidade.</p> <p>Validade: Indeterminada.</p> <p>Marca: Escova Dental Infantil Stages 1 – Oral-B ou similar.</p>		50	
21	Unidade	<p>Escova dental para crianças de 2 a 4 anos, cabo antideslizante, cabeça estreita e com bordas protetoras, cerdas de longo alcance, desenho do Mickey.</p> <p>Apresentação: Unidade.</p> <p>Validade: Indeterminada.</p> <p>Marca: Escova Dental Infantil Stages 2 Mickey – Oral-B ou similar.</p>		20	
22	Unidade	<p>Escova dental para crianças de 2 a 4 anos, cabo antideslizante, cabeça estreita e com bordas protetoras, cerdas de longo alcance, desenho da Minnie.</p> <p>Apresentação: Unidade.</p> <p>Validade: Indeterminada.</p> <p>Marca: Escova Dental Infantil Stages 2 Minnie – Oral-B ou similar.</p>		20	
23	Unidade	<p>Escova dental para crianças de 5 a 7 anos, cabo antideslizante, cabeça com bordas protetoras, cerdas com de desenho côncavo e de longo alcance, desenho das princesas.</p> <p>Apresentação: Unidade.</p> <p>Validade: Indeterminada.</p> <p>Marca: Escova Dental Infantil Stages 3 Princesas – Oral-B ou similar.</p>		20	
24	Unidade	<p>Escova dental para crianças de 5 a 7 anos, cabo antideslizante, cabeça com bordas protetoras, cerdas com de desenho côncavo e de longo alcance, desenho dos carros.</p> <p>Apresentação: Unidade.</p> <p>Validade: Indeterminada.</p> <p>Marca: Escova Dental Infantil Stages 3 Carros – Oral-B ou similar.</p>		20	

Material odontológico

25	Unidade	Escova de Robinson reta, branca, uso em contra-ângulo. Apresentação: Unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Microdont ou similar.	2		
26	Unidade	Escova de Robinson cônica, branca, uso em contra-ângulo. Apresentação: Unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Microdont ou similar.	2		
28	Caixa	Filme radiográfico intra-oral periapical adulto insight, tamanho 2 (31 mm x 41mm), velocidade F em processamento automático e velocidade E em processamento manual. Apresentação: Caixa com 150 unidades. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Carestream ou similar.		1	
29	Caixa	Filme radiográfico intra-oral periapical infantil insight, tamanho 0 (22 x 35mm), velocidade F em processamento automático e velocidade E em processamento manual. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Carestream ou similar.			1
30	Rolo	Fio dental profissional com 500 metros, confeccionado em poliamida, com aromatizante, lubrificado com cera natural, tipo regular e extrafino, embalagem em estojo individual de polipropileno e com cortador metálico em aço inoxidável. Apresentação: Rolo c/ 500 metros. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.		2	
31	Rolo	Fita autoclave adesiva utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves, com listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem, classe I (ISO 11140-1). Apresentação: Rolo com 19mmx 30m. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Fita para autoclave – 3M ou similar.		2	
32	Embalagem	Fita banda matriz de aço inox 5mm. Apresentação: Embalagem contendo um rolo de fita banda matriz nas dimensões: 0,05mm x 5mm x 500mm. Validade: Indeterminada.		2	
33	Embalagem	Fita banda matriz de aço inox 7mm. Apresentação: Embalagem contendo um rolo de fita banda matriz nas dimensões: 0,05mm x 7mm x 500mm. Validade: Indeterminada.		2	
34	Frasco	Flúor em espuma, acidulado, sabor morango, uso tópico. Composição: <u>Ingredientes ativos:</u> fluoreto de sódio (1,23%). <u>Ingredientes inativos:</u> umectantes, água deionizada, tensoativo formador de espuma, ácido fosfórico, essências e edulcorantes, sem gás propelente. Apresentação: Frasco com 100g (sem gás propelente). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Flúor em Espuma Flúor Care – FGM ou similar.		2	
35	Frasco	Formocresol, uso odontológico. Composição: Formaldeído, ortocresol, glicerina e álcool etílico 96º. Apresentação: Frasco c/ 10ml. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.			2
36	Caixa	Hastes plásticas flexíveis, com ranhuras e com pontas duplas de algodão. Apresentação: caixa c/ 150 unidades. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.	2		
37	Frasco	Hidróxido de cálcio pró-análise (PA), uso odontológico. Apresentação: Frasco c/10g. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.			1

Material odontológico

38	Kit	<p>Ionômero de vidro indicado para restaurações classes III e V em dentes permanentes e todas as classes em dentes decíduos, construções de núcleo de preenchimento, restaurações realizadas sob a técnica sanduíche e base/forramento. Polimerização tripla: fotopolimerizável, autopolimerizável e reação ácido-base, ou seja, polimerização garantida em qualquer situação clínica, mesmo na ausência de luz. Radiopaco, biocompatível, adesão química à estrutura dental, excelente vedamento marginal, presença de elementos resinosos na composição, aplicação em um único incremento e libera íons flúor.</p> <p>Composição: <u>Pó</u>: vidro de fluoralumínio silicato, persulfeto de potássio e ácido ascórbico microencapsulado e pigmentos.</p> <p><u>Líquido</u>: solução aquosa com copolímeros do ácido polialcenóico, HEMA e fotoiniciador com fonoquinona.</p> <p><u>Primer</u>: copolímeros do ácido polialcarróico, HEMA, etanol e fotoiniciadores. <u>Glazer</u>: Bis-GMA, TEGDMA e canforoquinona.</p> <p>Apresentação: Kit contendo 1 frasco de pó com 5g (cor: A3) + 1 frasco de líquido com 2,5ml + 1 frasco de primer com 2ml + 1 frasco de glazer com 2ml + colher dosadora + bloco de espatulação.</p> <p>Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Vitremer - 3M ESPE ou similar.</p>	2	
39	Embalagem	<p>Ionômero de vidro restaurador indicado para restaurações pequenas de classes I, II, III e V, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações de superfícies de raiz, restaurações provisórias, forramento ou preenchimento e técnica de sanduíche; resistente ao desgaste a longo prazo, adere quimicamente à estrutura dental, livre de BPA, alta liberação de flúor, reforçado com resina, fotopolimerizável, excelente estética, alta resistência a flexão, radiopaco.</p> <p>Apresentação: Embalagem com 50 cápsulas. Cor: A2.</p> <p>Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Ionômero de Vidro Restaurador Riva Light Cure – SDI ou similar.</p>	2	
40	Embalagem	<p>Ionômero de vidro restaurador indicado para restaurações pequenas de classes I e II, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas, restaurador intermediário e como base para classes I e II usando a técnica de sanduíche, restaurações classe V, núcleos, restaurações cervicais, restaurações provisórias, restaurações que utilize a técnica de tratamento restaurador atraumático (ART), lesões por ab-fração; autopolimerizável; troca iônica comprovada, libera íons cálcio (Ca), fosfato (P) e estrôncio; excelente adaptação marginal; baixa erosão ácida; dureza superficial; baixa viscosidade inicial; alta resistência; resistente ao desgaste a longo prazo, adere quimicamente à estrutura dental, livre de BPA, alta liberação de flúor, reforçado com resina, fotopolimerizável, excelente estética, alta resistência a flexão, radiopaco.</p> <p>Apresentação: Embalagem com 6g de líquido + 10g de pó + acessórios. Cor: A2.</p> <p>Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Ionômero de Vidro Restaurador Riva Self Cure – SDI ou similar.</p>	2	

Material odontológico

42	Caixa	Lâmina de bisturi nº 12, em aço-carbono, esterilizada por raio gama, embalada individualmente, uso único. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.			1
43	Caixa	Lençol de borracha aromatizado para isolamento absoluto, fabricado em látex natural, resistente à tração, cor: azul, aroma: tutti-frutti e tamanho: 13,5cm x 13,5cm. Apresentação: Caixa contendo 26 unidades embaladas individualmente. Validade: 4 anos a partir da data de fabricação. Marca: Madeitex ou similar.		2	
44	Frasco	Lubrificante em spray com adaptador para canetas de alta e baixa rotação, isento de CFC (cloro flúor carbono) e solvente, possui na composição um agente bactericida e detergente. Apresentação: Frasco c/ 200ml (143g). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.		4	
45	Caixa	Luvas para procedimento, tamanho "PP", ambidestra, atóxica, anatômica, hipoalergênica, em látex de borracha natural, uso único, descartável, levemente lubrificada com pó bio-absorvível. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	2		
46	Caixa	Luvas para procedimento, tamanho "P", ambidestra, atóxica, anatômica, hipoalergênica, em látex de borracha natural, uso único, descartável, levemente lubrificada com pó bio-absorvível. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	4		
47	Caixa	Luvas para procedimento, tamanho "M", ambidestra, atóxica, anatômica, hipoalergênica, em látex de borracha natural, uso único, descartável, levemente lubrificada com pó bio-absorvível. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	1		
48	Caixa	Máscara cirúrgica descartável, de uso único, confeccionada em 100% polipropileno, tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) maior que 95%, com elástico, atóxica, alogênica, clip nasal embutido com 14cm de comprimento, soldada eletronicamente por ultrassom, cor branca. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	4		
49	Pote	Obturador provisório para fechamento temporário de cavidades dentais em tratamentos restauradores e endodônticos, pasta única, pronto uso, autopolimerizável, com flúor e na cor roxa. Apresentação: Pote com 25g. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.		2	
50	Unidade	Óculos de segurança com lentes de policarbonato incolor, tratamento antiembaçante nos lados interno e externo, hastes ajustáveis, tipo espátula, confeccionadas em nylon, com movimento telescópico, em conformidade com a NR nº 06 (MTE), design tradicional com armação preta e cordão de segurança e registro no MS/ANVISA Apresentação: Embalagem com 1 unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Pomp Vision 3000H - 3M ESPE ou similar.			2
51	Caixa	Papel carbono para registro oclusal, em tiras, dupla face na cor vermelho/preto e espessura de 0,02mm. Apresentação: Caixa com 280 folhas. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Marca: Accufilm II - Parker ou similar.			1

Material odontológico

52	Caixa	<p>Passa fio dental indicado para conduzir o fio ou fita dental na higienização de próteses, aparelhos e outros espaços dentais de difícil acesso.</p> <p>Apresentação: Caixa com 50 unidades.</p> <p>Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.</p>		2	
53	Seringa	<p>Pasta para polimento e brilho final de esmalte e resinas em geral, viscosidade média, não susceptível à ação do calor e sabor menta.</p> <p>Composição: Óxido alumínio, carbowax, espessantes, essência de menta e água.</p> <p>Apresentação: Seringa c/ 4g.</p> <p>Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Diamond R – FGM ou similar.</p>		2	
54	Bisnaga	<p>Pasta profilática para uso em procedimentos de profilaxia e polimento dental.</p> <p>Composição: Pedra-pomes, carbonato de cálcio, glicerina, água, sorbitol, corante, aromatizantes, espessantes, edulcorantes e conservantes.</p> <p>Apresentação: Bisnaga contendo 50g de pasta no sabor tutti-frutti.</p> <p>Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Odahcam – Dentsply ou similar.</p>		12	
82	Unidade	<p>Pote dappen fabricado em silicone atóxico, flexível, inquebrável, antiaderente, fácil limpeza, diversas cores, com duas concavidades que podem ser usadas de acordo com as necessidades do profissional. A base do pote prende-se com facilidade à mesa facilitando o trabalho do profissional.</p> <p>Apresentação: Embalagem 1 unidade.</p> <p>Validade: Indeterminada.</p> <p>Marca: Angelus ou similar.</p>			6
83	Frasco	<p>Preparação multi-enzimática de ação sinérgica instantânea a base de enzimas amilase, lipase, protease e carbohidrase, com ação proteolítica avançada (APA) desenvolvida para remoção integral de toda matéria orgânica com inibição de corrosão. Dissolve e remove com segurança restos de proteína, gordura, muco e demais restos orgânicos impregnados de microrganismos de qualquer tipo de instrumental cirúrgico, mesmo os que possuam locais de difícil acesso, como instrumentos canulados, fórceps de biópsia e fibroscópios.</p> <p>Composição: Alcool isopropílico; enzimas do grupo das amilases, proteases, lipases, carbohidrase; detergente não iônico nonifenoltoxilado; corante; fragrância e água.</p> <p>Apresentação: Frasco com 200ml.</p> <p>Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Endozime AW Plus – Nova DFL ou similar.</p>	1		
84	Seringa	<p>Resina bulk fill de baixa contração de polimerização, fotopolimerizável, com tecnologia de nanopartículas, preenchimento em incremento único de até 5mm, sem necessidade de resina de cobertura e com inovadores monômeros de metacrilato na sua composição (AFM e AUDMA).</p> <p>Apresentação: Seringa com 4g – cor: A1.</p> <p>Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Resina Filtek Bulk Fill – 3M.</p>			1
85	Seringa	<p>Resina bulk fill de baixa contração de polimerização, fotopolimerizável, com tecnologia de nanopartículas, preenchimento em incremento único de até 5mm, sem necessidade de resina de cobertura e com inovadores monômeros de metacrilato na sua composição (AFM e AUDMA)</p> <p>Apresentação: Seringa com 4g – cor: A2.</p> <p>Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Resina Filtek Bulk Fill – 3M.</p>		1	

Material odontológico

86	Seringa	<p>Resina bulk fill de baixa contração de polimerização, fotopolimerizável, com tecnologia de nanopartículas, preenchimento em incremento único de até 5mm, sem necessidade de resina de cobertura e com inovadores monômeros de metacrilato na sua composição (AFM e AUDMA).</p> <p>Apresentação: Seringa com 4g – cor: A3. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Bulk Fill – 3M</p>		1	
87	Seringa	<p>Resina bulk fill de baixa contração de polimerização, fotopolimerizável, com tecnologia de nanopartículas, preenchimento em incremento único de até 5mm, sem necessidade de resina de cobertura e com inovadores monômeros de metacrilato na sua composição (AFM e AUDMA).</p> <p>Apresentação: Seringa com 4g – cor: B1. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Bulk Fill – 3M</p>			1
88	Seringa	<p>Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas.</p> <p>Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores.</p> <p>Apresentação: Seringa com 4g – cor: A2E. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT – 3M ou similar.</p>		1	

89	Seringa	<p>Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas.</p> <p>Composição:</p> <p>Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA.</p> <p>Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não- agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores.</p> <p>Apresentação: Seringa com 4g – cor: A2D. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT – 3M ou similar.</p>			1
90	Seringa	<p>Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas.</p> <p>Composição:</p> <p>Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA.</p> <p>Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não- agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores.</p> <p>Apresentação: Seringa com 4g – cor: A2B. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT – 3M ou similar.</p>		2	

Material odontológico

91	Seringa	<p>Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas.</p> <p>Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores.</p> <p>Apresentação: Seringa com 4g – cor: A3E. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT – 3M ou similar.</p>		1	
92	Seringa	<p>restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas.</p> <p>Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não- agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores.</p> <p>Apresentação: Seringa com 4g – cor: A3D. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina</p>		1	

Material odontológico

93	Seringa	<p>Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas.</p> <p>Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não- agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Apresentação: Seringa com 4g – cor: A3B. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT – 3M ou similar.</p>		2	
94	Seringa	<p>Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas.</p> <p>Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não- agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Apresentação: Seringa com 4g – cor: A3,5B. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT – 3M ou similar.</p>		1	
95	Pacote	<p>Roleta de algodão dental, produzido com fibras 100% naturais, levemente engomado para evitar fiapos, não estéril, formato cilíndrico, extra-absorvente e na cor branca.</p> <p>Apresentação: Pacote c/ 100 unidades. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: SS Plus ou similar.</p>	5		
96	Rolo	<p>Rolo de papel embalagem para esterilização em autoclave. Produzido com papel grau cirúrgico com indicador químico e filme laminado poliéster/propileno. Tamanho: 15cm x 100m. Apresentação: Rolo c/ 100m. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p>		4	

Material odontológico

97	Pacote	<p>Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Solda do fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas e Tecnologias). Impressão da simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Os símbolos, textos e números são pretos, com exceção da frase de advertência: "RSS – Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde", impressa na cor vermelha. Cor: branco leitoso. Tamanho: 15 litros (39cm x 58cm). Apresentação: Pacote c/100 unidades. Validade: Indeterminada.</p>		2	
98	Frasco	<p>Selante de superfície para restaurações, fotopolimerizável, usado em restaurações de resina, ionômero de vidro ou amálgama promovendo uma maior longevidade. Composição: Bisfenol-A glicidilmetacrilato (33%), grupos dimetilmecrilato, dióxido de silício e catalisador. Apresentação: Frasco c/ 5ml. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Bioforty ou similar.</p>		1	
99	Seringa	<p>Selante de fôssulas e fissuras, fotopolimerizável, contendo 50% em peso de cargas inorgânicas com liberador de flúor, matizado. Composição: Monômero NCO, Nupol bis-GMA, TEGDMA, penta, n-metildietolamina, BHT, metacrilato de 2n, canforoquinona, cervit T 1000, bário silanizado, fluoreto de sódio, cabosil TS 720 e titanox 3328. Apresentação: Embalagem contendo 1 seringa de selante com 2g + 3 pontas aplicadoras descartáveis. Validade: 18 meses a partir da data de fabricação. Marca: Fluroshield – Dentsply ou similar.</p>		1	
100	Caixa	<p>Sistema de acabamento de compósitos de alta performance (enhance), composto por pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo e com nível de abrasividade controlada pelo profissional. Composição: Tripolímero (estireno-butadieno-metacrilato de metila), sílica pirolítica silanizada, uretano dimetacrilato, canforoquinona, n-metil dietanolamina e óxido de alumínio. Apresentação: Caixa contendo 7 pontas sortidas (2 discos, 2 taças e 3 chamas de vela). Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Enhance – Dentsply ou similar.</p>	2		
101	Kit	<p>Sistema de matrizes seccionais, indicado para as restaurações classes II, composto por matrizes pré-formadas e grampos para sua fixação. As extremidades dos grampos são dotadas de protetores de silicone que proporcionam melhor adaptação do conjunto. Uso único. Grampos e protetores esterilizáveis em autoclave ou meio químico. Composição: Matrizes – aço inoxidável. Grampo – aço carbonado niquelado. Apresentação: kit contendo 50 matrizes sortidas + 2 grampos + 8 protetores. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Unimatrix – TDV ou similar.</p>		1	

Material odontológico

102	Frasco	<p>Solução bucal à base de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool.</p> <p>Composição: Gluconato de clorexidina a 0,12% [N, N" - bis (4 chlorophenyl)-3, 12-diimino-2, 4, 11, 13-tetraazatetradecane-diimidamine di-D-gluconate] em base aquosa, glicerina, polissorbato 20, flavorizante sacarinato de sódio e FD&C Blue nº1.</p> <p>Apresentação: Frasco c/ 250ml</p> <p>Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Periogard ou similar.</p>		6	
103	Frasco	<p>Solução evidenciadora de placa bacteriana à base de dois indicadores cromáticos.</p> <p>Composição: Corante azul, corante vermelho, sacarina sódica, glicerina, álcool etílico, nipagin, nipasol, aromatizante artificial, polissorbato 80 e água destilada.</p> <p>Apresentação: Frasco c/ 10ml</p> <p>Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Replak Solução – Dentsply ou similar.</p>		2	
104	Frasco	<p>Solução de hipoclorito de sódio diluído contendo 2,5% de cloro ativo.</p> <p>Apresentação: Frasco c/ 1000ml.</p> <p>Validade: 1 ano a partir da data de fabricação.</p>			1
105	Frasco	<p>Solução fixadora para radiografia odontológica, pronta para uso manual.</p> <p>Composição: Água (80-85%) tiossulfato de amônio (5-10%), tiocianato de amônio (5 a 10%).</p> <p>Apresentação: Frasco com 475ml.</p> <p>Validade: 1 ano a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Carestream Dental ou similar.</p>	1		
106	Frasco	<p>Solução reveladora para radiografia odontológica, pronta para uso manual.</p> <p>Composição: Água (85-90%), sulfito de sódio (1-5%), dietileno glicol (1-5%) e hidroquinona (1-5%).</p> <p>Apresentação: Frasco com 475ml.</p> <p>Validade: 1 ano a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Carestream Dental ou similar.</p>	1		
107	Frasco	<p>Solução ácida usada na remoção de manchas e oxidações de instrumental cirúrgico inoxidável.</p> <p>Composição: Álcool fosfórico, dipropilenoglicolmetiléter, detergente não iônico derivado dos polialquilenoxilados e água.</p> <p>Apresentação: Frasco c/ 200ml.</p> <p>Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Surgistain – Nova DFL ou similar.</p>		4	
108	Unidade	<p>Spray para teste de vitalidade pulpar a base de água com odor mentolado. Não contém CFC (cloro flúor carbono). Temperatura: -50°C.</p> <p>Composição: Butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol.</p> <p>Apresentação: Frasco c/ 200ml (100g).</p> <p>Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.</p>			2
109	Pacote	<p>Sugador descartável indicado para sucção de líquidos durante os procedimentos odontológicos, confeccionado em PVC atóxico, sendo seu tubo transparente com fio de aço especialmente desenvolvido para a fixação na posição desejada, ponteira em PVC colorido, macio, vazado e aromatizado artificialmente, proporcionando maior segurança e conforto ao paciente.</p> <p>Apresentação: Pacote com 40 unidades.</p> <p>Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p>	4		
110	Unidade	<p>Taça de borracha branca para profilaxia, flexível, com adaptação para contra-ângulo.</p> <p>Apresentação: Unidade.</p> <p>Validade: Indeterminada.</p>	2		

Material odontológico

111	Caixa	<p>Tira de lixa de poliéster para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta ou ionômero de vidro, grossa/média com centro neutro, dimensões 4mm x 170mm.</p> <p>Composição: Poliéster coberto com óxido de alumínio. Apresentação: Caixa com 150 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Marca: Tira de Lixa para Acabamento e Polimento Sof-Lex - 3M ESPE ou similar.</p>		2	
112	Pacote	<p>Touca descartável para procedimentos cirúrgicos, confeccionada em 100% polipropileno, gramatura 20, sanfonada, com elástico, hipoalergênicas, atóxicas, tamanho único, cor branca</p> <p>Apresentação: Pacote com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.</p>	3		
113	Pote	<p>Vaselina sólida.</p> <p>Apresentação: Pote 90g. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p>			2
114	Seringa	<p>Verniz com alta concentração de flúor (22.600ppm) para prevenção e tratamento incipientes de cárie e outras desmineralizações no esmalte.</p> <p>Composição: <u>Substância ativa:</u> Fluoreto de sódio. 1ml desta suspensão contém 50mg de fluoreto de sódio equivalente a 22.6mg de flúor. <u>Outros componentes:</u> Etanol 96%, cera branca (E901), shellac (E904), colofônia, mastic, sacarina (E954) e essência de framboesa (contendo butirato de etilo, geraniol, resinóide de íris, acetato de isoamil, essência de jasmim, baunilha e propilenoglicol).</p> <p>Apresentação: Seringa com 10ml. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Duraphat – Colgate ou similar.</p>			2

Material de higienização

MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS DE LIMPEZA – Consultórios Odontológicos					
Item	Unidade	Material	Consumo Médio Mensal	Consumo Médio Semestral	Consumo Médio Anual
1	Frasco	Água sanitária perfumada (1 litro) Brilux/Igual/Dragão ou similar	1		
2	Unidade	Balde kit pulire completo (balde/cabo/mop)			1
3	Unidade	Balde para água 20 litros			1
4	Frasco	Detergente Neutro Vega Max p/pisos diversos (1 litro)	1		
5	Unidade	Escovinha de nylon (unidade)	2		
6	Pacote	Esponja de nylon dupla face para prato (4 unidades)	1		
7	Unidade	Flanela (30cmx50cm)	2		
8	Frasco	Líquido limpa vidro (500ml) Veja/Bombril ou Similar		1	
9	Frasco	Líquido multiuso biodegradável (500 ml) Veja/Atol/Bombril ou similar	1		
10	Unidade	Pá coletora para lixo com cabo (unidade)		1	
11	Unidade	Pano de chão em tamanho padrão, tipo saco de açúcar, em tecido de algodão, duplo ou reforçado (unidade)	2		
12	Unidade	Pano de prato (unidade)	2		
13	Tubo	Purificador de ar spray tubo (440 ml) Glade ou similar		1	
14	Unidade	Pulverizador 550ml		2	
15	Unidade	Refil de mop água		1	
16	Unidade	Rodo de borracha d (40 cm)		1	

Material de higienização

17	Pacote	Sabão Amarelo Riso 5x200G		1	
18	Unidade	Vassoura de pêlo sintético (40 cm)		1	

EPI's

MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS EPI's – Auxiliares de Saúde Bucal			
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA A SEREM FORNECIDOS SEMESTRALMENTE AOS PROFISSIONAIS	QUANTIDADE POR PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	QUANTIDADE TOTAL
Avental plástico (duas cores diferentes)	2	2	4
Par de luva de látex (duas cores diferentes)	2	2	4



TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SERVIÇOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

REF. PROC. SEI Nº 0043167-53.2017.6.17.8000

(Anexo I do Edital)

1. Objeto Contratado

Contratação da prestação de serviços contínuos de apoio a consultório odontológico com alocação de postos de trabalho vinculados à categoria de auxiliar de saúde bucal, com fornecimento de material.

A compra dos materiais auxiliares ao serviço odontológico através de sua inclusão no pregão de terceirização mostra-se vantajosa à Administração tendo em vista aspectos econômicos e práticos, conforme passaremos a explicar.

Para demonstrar tal vantajosidade faremos um resumo com as principais fases do procedimento de aquisição de material odontológico para o exercício 2016, protocolado no SADP 11019/2015 (SEI 0008748-07.2017.6.17.8000), cujas etapas foram concluídas.

Etapas	Período
1. Documento Oficial de Demanda	fevereiro de 2015
2. Indicação dos integrantes administrativos e técnicos	março de 2015
3. Conclusão dos estudos e Termos de Referência (Mem. 162/2015 – SECOM)	outubro de 2015
4. Ajustes ao Termo de Referência, após análise da ASSDG, ASSEC e CPL (Retificação ao Mem. 162/2015 – SECOM)	novembro de 2015
5. Homologação pela DG do Termo de Referência aprovado pela SGP e SA após a retificação	novembro de 2015
6. Finalização o PE nº 63/2015, formalização da ARP 09/2016, solicitação da repetição do certame para os itens prejudicados/desertos	março de 2016
7. Formalização da ARP 13/2016	junho de 2016
8. Repetição do certame com a finalização do PE 14/2016	setembro de 2016
9. Formalização das ARP's 102/2016, 103/2016, 104/2016, 105/2016, 106/2016, 108/2016, 109/2016, 110/2016, 111/2016, 112/2016, 113/2016	outubro de 2016
10. Autorização da compra direta dos materiais que restaram prejudicados/desertos, após a repetição do certame	setembro de 2016
11. Iniciado o SEI nº 0044188-98.2016.6.8000 para procedimento de compra direta	outubro de 2016
12. Finalização do Termo de Referência da compra direta	dezembro de 2016

Neste procedimento foram envolvidos aproximadamente 13 servidores de pelo menos 13 setores diferentes (SEAS, CAS, SGP, SECOM, COMAP, SA, DG, ASSDG, ASSEC, SOF, CPL), levando uma média de 2 anos para ser concluído.

Segue um quadro resumo com as aquisições realizadas, após a conclusão do procedimento licitatório, considerando valor do empenho e tempo de entrega.

ARP	Data do pedido (CAS)	Data do Empenho	Número do Empenho	Valor do empenho (R\$)	Data de envio da NE para empresa	Data da entrega do material (recebimento provisório)	Data do atesto (recebimento definitivo)
09/2016	13/04/2016	27/04/2016	2016NE000519	1.276,14	03/05/2016	16/05/2016	16/05/2016
09/2016	29/07/2016	16/08/2016	2016NE000802	248,84	22/08/2016	09/09/2016	04/11/2016
13/2016	06/07/2016	21/07/2016	2016NE000710	2.848,00*	28/07/2016	29/09/2016	17/10/2016
13/2016	18/10/2016	27/10/2016	2016NE001122	3.200,00*	08/11/2016	25/10/2016	22/11/2016
09/2016	18/10/2016	27/10/2016	2016NE001113	2.278,00	08/11/2016	24/11/2016	25/11/2016
105/2016	19/10/2016	07/11/2016	2016NE001158	2.237,78	14/11/2016	19/12/2016	19/12/2016
102/2016	19/10/2016	07/11/2016	2016NE001155	175,82	16/11/2016	23/11/2016	23/11/2016
113/2016	04/11/2016	22/11/2016	2016NE001242	549,00	28/11/2016	28/06/2017	29/06/2017
110/2016	04/11/2016	22/11/2016	2016NE001241	485,20	28/11/2016	21/12/2016	21/12/2016
111/2016	04/11/2016	11/11/2016	2016NE001207	1.839,56	18/11/2016	14/12/2016	14/12/2016
108/2016	04/11/2016	22/11/2016	2016NE001240	7.744,23	28/11/2016	13/12/2016	13/12/2016
09/2016	20/03/2017	29/03/2017	2017NE000371	2.476,95	05/04/2017	02/05/2017	05/05/2017
111/2016	23/08/2017	01/09/2017	2017NE000835	1.839,56	13/09/2017	17/11/2017	21/09/2017
113/2016	24/08/2017	08/09/2017	2017NE000838	366,00	15/09/2017	15/01/2018	15/01/2018
102/2016	22/08/2017	08/09/2017	2017NE000842	120,48	18/09/2017	26/09/2017	28/09/2017
108/2016	22/08/2017	08/09/2017	2017NE000840	6.003,84	15/09/2017	03/10/2017	04/10/2017
105/2016	21/08/2017	01/09/2017	2017NE000831	699,68	13/09/2017	10/10/2017	01/12/2017
110/2016	23/08/2017	08/09/2017	2017NE000839	258,04	15/09/2017	20/10/2017	20/10/2017
TOTAL				28.599,12			

* O valor informado é o estimado para atender a Coordenadoria de Atenção à Saúde por tratar-se da aquisição de luvas cujo empenho atende a todo Tribunal.

Compra Direta (SEI 0044188-98)	Data do pedido (CAS)	Data do Empenho	Número do Empenho	Valor do empenho (R\$)	Data de envio da NE para empresa	Data da entrega (recebimento provisório)	Data do atesto (recebimento definitivo)
Dental Padrão	13/04/2016	13/12/2016	2016NE001327	588,31	13/12/2016	21/12/2016	07/03/2016
Dental Sorriso	29/07/2016	13/12/2016	2016NE001329	447,4	13/12/2016	27/12/2016	27/12/2016
Dental Cremer	06/07/2016	25/01/2017	2017NE000114	4178	31/01/2017	21/02/2017	21/02/2017
TOTAL				5.213,71			

Após análise dessas informações é possível constatar que:

Foram realizados dois pregões eletrônicos, a saber: PE nº 63/2015 e PE nº 14/2016. Tendo sido ainda realizada uma compra direta dos materiais que restaram prejudicados/desertos após a repetição do certame. O procedimento foi iniciado em fevereiro de 2015, sendo finalizado

apenas em fevereiro de 2017, com o recebimento do material adquirido através da compra direta.

Aquisições desse tipo, por serem feitas por um ente público tornam-se muito demoradas e onerosas, sendo necessário mobilizar vários setores e servidores para uma aquisição de pequeno vulto (aproximadamente R\$ 34.000,00), nem sempre sendo eficaz devido às suas especificidades. Apontamos como complicadores: a mudança constante da apresentação e composição dos materiais odontológicos no mercado e as mudanças tecnológicas (muitas vezes uma especificação que foi feita no ato do pedido de compra torna-se obsoleta na entrega do material). Atrelar a compra ao serviço dará ao Tribunal a condição de negociar com a empresa prestadora do serviço as substituições necessárias, a fim de se adequar às ofertas do mercado, tendo em vista que geralmente não há diferenças no preço.

Um outro entrave no procedimento para aquisição desses materiais é a dificuldade para obter os valores de mercado (cotação), pois, a cada novo pregão (foram feitos dois na aquisição objeto da análise) ou com a adoção de uma compra direta, o setor tem que fazer e refazer as cotações, o que torna o processo bastante oneroso. Normalmente um servidor é designado exclusivamente para essa atividade, gerando um custo pelo retrabalho e, por conseguinte, um gasto extra à Administração. E como a aquisição da maioria dos materiais não ocorre por compra direta, muitos fornecedores não respondem aos pedidos de cotação, demandando um tempo ainda maior na execução dessa tarefa. Em muitos casos, não se consegue obter três preços para dar prosseguimento à aquisição, o que causa mais atraso no processo.

Em vários casos, a compra é tão onerosa à Administração que o custo da publicação do empenho é maior que o próprio valor do material a ser adquirido, como, por exemplo, a nota de empenho 2017NE000842, com valor de R\$ 120,48. Esse sobrepreço pode ser dirimido incluindo o fornecimento dos materiais na contratação dos serviços. Vale a pena ressaltar que somente nesse processo de compra para o exercício 2016 foram emitidas 21 notas de empenho, o que onera bastante a compra como um todo em aproximadamente R\$ 6.000,00.

Outro aspecto que dificulta a aquisição dos materiais em questão e sua gestão pós compra é o fato de em sua grande maioria os produtos possuírem prazo de validade curto, o que ocasiona a necessidade de realizar as compras em pequenas quantidades para adequar às demandas do serviço. Tal fato dificulta a aquisição, pois não há interesse do mercado em participar da licitação, uma vez que o quantitativo/valor de material solicitado não é atrativo, já que os pedidos precisam ser feitos em pequenas quantidades. Os fornecedores preferem não passar pelo processo desgastante de uma licitação e, quando se submetem, inserem um alto custo operacional no preço final dos produtos, aumentando mais ainda o custo dos itens adquiridos.

Considerando ainda o aspecto de que o prazo de validade dos produtos impede que a compra seja realizada para uso a longo prazo e que as Atas de Registro de Preços têm 1 (um) ano de vigência, faz-se necessário que o procedimento licitatório se repita, anualmente, a fim de que permanentemente existam instrumentos válidos para solicitação dos materiais.

Todos os aspectos indicam fortemente que a aquisição dos materiais de forma conjunta com a contratação dos serviços trará uma economia ao erário. E unindo-se a essa economia tem-se também a desoneração operacional dos recursos humanos do Tribunal envolvidos nas aquisições de material, pregões e compras diretas.

2. Modalidade de Contratação Adotada

A contratação se dará por meio de pregão eletrônico.

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

A presente contratação será adjudicada à empresa que apresentar proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidas as exigências contidas neste Termo de Referência.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não se aplica.

6. Vigência do Contrato

O período de vigência e execução será de 20/08/2018 a 31/12/2019, totalizando 16 (dezesseis) meses e 12 (doze) dias, sendo admitida a prorrogação contratual, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a) os serviços terem sido prestados regularmente;
- b) a Contratada não ter sofrido qualquer punição de natureza pecuniária, exceto a decorrente do não cumprimento do prazo de entrega da garantia contratual;
- c) a Administração ainda ter interesse na realização do serviço;
- d) o valor do contrato permanecer economicamente vantajoso para a Administração;
- e) a Contratada concordar com a prorrogação.

A vantajosidade econômica para a prorrogação estará assegurada, dispensando a realização de pesquisa de mercado, quando:

- a) Os itens envolvendo a folha de salários forem reajustados com base em convenção, acordo coletivo de trabalho ou em decorrência de lei;
- b) Os itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de acordo ou convenção coletiva de trabalho e de lei) forem reajustados com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado;

O período inicial de contratação pretende adequar a vigência do Instrumento Contratual aos exercícios financeiros 2018/2019, evitando que num período de 3 (três) meses, após a vigência deste, tenhamos que dar início a um novo procedimento objetivando a prorrogação contratual.

7. Das Condições de Habilitação/Qualificação Técnica

As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de qualificação técnico-operacional:

Um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, os quais comprovem o desempenho de serviço(s) com características semelhantes ao do objeto da presente contratação.

Relativamente ao(s) documento(s) mencionado(s), a licitante deverá comprovar que executou, antes da publicação do Edital de licitação, no âmbito de sua atividade econômica

especificada no seu contrato social, contrato com no mínimo 20 (vinte) empregado terceirizado, com fornecimento de material, conforme **item 9.1.12**, do Acórdão n.º 1214/2013 – TCU – Plenário.

Ainda relativamente aos documentos mencionados, a licitante deverá comprovar experiência mínima de 03 (três) anos, ininterruptos ou não, até a data da sessão pública de abertura deste Pregão, na prestação de serviços terceirizados, em conformidade com o Acórdão n.º 1214/2013 – TCU – Plenário).

Nesse caso, os períodos concomitantes serão computados uma única vez.

Também, relativamente ao(s) documentos mencionados, o(s) mesmo(s) deve(m) ter sido expedido(s) após a conclusão do contrato ou se decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido, tal pacto, firmado para ser executado em prazo inferior, em conformidade com o Acórdão n.º 1214/2013 – TCU – Plenário).

8. Descrição Detalhada do Objeto

8.1 Unidade de Medida e Quantidade Estimada

O serviço será executado diariamente, de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde, nas instalações e horários de funcionamento do setor odontológico para dar cobertura ao funcionamento de dois consultórios, incluindo o fornecimento de materiais. Estimamos a alocação de 02 (dois) postos de trabalho, com carga horária semanal de 40 horas e carga horária mensal de 200 horas.

8.2. Local da Prestação dos Serviços

Coordenadoria de Atenção à Saúde, situada no Casarão anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Praça do Entroncamento, nº 36, Graças, CEP 52.011-300, Recife/PE.

8.3. Horário da Prestação dos Serviços

O serviço será realizado diariamente, horário das 06h00 às 15h00, com jornada de trabalho de 40 horas semanais e 200 horas mensais, conforme rotina de trabalho constante do item 8.6.

8.4. Descrição Genérica das Atividades e Código de Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

- a) organizar e executar atividades de higiene bucal;
- b) processar filme radiográfico;
- c) preparar o paciente para o atendimento e separar as respectivas fichas;
- d) auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;
- e) manipular materiais de uso odontológico;
- f) selecionar moldeiras;
- g) preparar modelos em gesso;
- h) registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
- i) executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- j) realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- k) aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- l) desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
- m) realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal;
- n) adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

Fonte: Resolução do CFO 085/2009.

8.5. Qualificação Mínima dos Profissionais

Curso de formação completo em Auxiliar de Saúde Bucal, nível fundamental ou médio, registrado pelo CFO e inscrito no Conselho Regional de Odontologia em cuja jurisdição exerçam suas atividades.

8.6. Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Rotina Diária (06h00 às 15h00):

06h00

- a) limpeza, assepsia e desinfecção do ambiente de trabalho-lavar os balcões com água e sabão diariamente, passando álcool a 70 em seguida;
- b) separar as fichas dos pacientes;
- c) colocação dos equipamentos de proteção individual;
- d) organizar as bancadas para os atendimentos;
- e) fazer o planejamento para que não falte bandeja para os atendimentos do dia;
- f) verificar os materiais dos carrinhos de apoio das duas salas;
- g) separar os instrumentais de acordo com o atendimento a ser realizado (exame clínico, limpeza, restauração, exodontia de dente decíduo);
- h) colocar o saquinho do lixo individual.

07h00 às 15h00

- a) preparo do paciente para o atendimento: babador, guardanapo, óculos de proteção, bochecho antisséptico;
- b) auxiliar e instrumentar as odontólogas no trabalho a quatro mãos;
- c) ao término de cada atendimento, retirar o babador e óculos de proteção;
- d) proceder à desinfecção de todo o consultório no intervalo entre os pacientes;

e) aplicação de medidas de biosegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;

f) preparo do paciente e processamento de filme radiológico, caso necessário;

h) lavar, secar, empacotar e autoclavar os instrumentais de acordo com as normas de biosegurança.

No período em que não houver atendimento simultâneo nas duas salas, a ASB que não estiver auxiliando irá se ocupar do serviço de limpeza refinada da outra sala, instrumentais e área de esterilização.

O horário de almoço ocorrerá sempre em função dos atendimentos e será de 1 hora corrida, de forma intercalada, nos horários: 11h00 às 12h00 e/ou 12h00 às 13h00

14h30

a) retirar e lubrificar as turbinas de alta e baixa rotação;

b) drenagem do líquido do compressor odontológico conforme as orientações do técnico de manutenção;

c) recolhimento e descarte adequado do lixo biológico.

Rotina Semanal

a) nas sextas-feiras, cuidar da área de esterilização, lavar e organizar o balcão, lavar e organizar o frigobar;

b) nas sextas-feiras, atualizar a planilha de consumo dos materiais para alimentar o controle de estoque;

c) nas sextas-feiras, fazer a reposição dos materiais de consumo, abastecer os carrinhos auxiliares e dar baixa no controle de estoque;

d) nas sextas-feiras, fazer a limpeza dos carrinhos auxiliares, tirar as gavetas e trocar os papéis do forro antes de abastecê-los;

e) nas sextas-feiras, fazer a remoção e a limpeza dos filtros das cuspidadeiras, deixando-os de molho em solução de hipoclorito durante o final de semana para serem recolocados na segunda-feira;

f) nas quartas-feiras, colocar em ordem as gavetas dos birôs, limpando por dentro com álcool, teclado, telefone, etc.

Rotina Mensal

Nas primeiras segundas-feiras de cada mês, fazer a revitalização dos instrumentais.

8.7. Uniforme e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

A CONTRATADA deverá fornecer, no primeiro dia de vigência do contrato, uniforme completo a cada profissional, o qual deverá ser aprovado previamente pela Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) do TRE-PE.

O fornecimento do uniforme é semestral, em conformidade com a tabela que segue ao final deste item.

Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA submeter amostra do modelo, podendo ser solicitada a substituição dos que não corresponderem às especificações acima descritas.

O uniforme deverá ser entregue mediante recibo individualizado (relação nominal), cuja cópia deverá ser apresentada ao CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega, não podendo ser repassado o custo do uniforme ao ocupante do posto de trabalho, nem ser exigido o uniforme usado por ocasião da entrega dos novos.

Não será permitido o uso de uniformes puídos, cerzidos ou surrados, devendo a empresa CONTRATADA fornecê-los, sempre que necessário.

Há previsão de fornecimento de EPI's, de acordo com o Anexo IV a este Termo de Referência.

Caso, durante a execução dos serviços, a empresa identifique outros EPI's a serem fornecidos, deverá comunicar à gestão contratual, que analisará, com a fiscalização local, a possibilidade de incluí-los no contrato, por meio de Termo Aditivo.

A contratada poderá requerer o reajuste do valor apresentado na proposta vencedora para o fornecimento dos itens que compõem a planilha de composição de custo de Uniforme e EPI's que será concedido com base no IPCA.

Item	Descrição	Quantidade
1	Jaleco em tecido oxford, com punhos de malha e gola padre, na cor azul claro	2
2	Camisa em tecido de algodão, modelo polo, na cor branca	2
3	Calça em tecido jeans escuro, com elastano	2
4	Sapatilha tipo "moleca" na cor preta	1

8.8. Previsão de Diárias

Não se aplica.

8.9. Necessidade de Horas Extras

Não se aplica.

8.10. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

Haverá a necessidade de fornecimento dos materiais odontológicos e de higienização, conforme descrição constante no Anexo IV.

A relação básica dos materiais odontológicos e de higienização a serem fornecidos durante o contrato, constante do Anexo IV, servirá como parâmetro mínimo de qualidade, bem como para o levantamento quantitativo dos custos.

Não será permitida a utilização de valores nulos ou irrisórios para quaisquer dos itens desta relação básica dos materiais.

Em razão de existir estoque dos materiais descritos na tabela abaixo, na Coordenadoria de Atenção à Saúde, o custo com sua aquisição deve ser suprimido da planilha de material odontológico (Anexo IV), que alimenta a proposta vencedora, quando da formalização do instrumento contratual, devendo ser reincluído por ocasião da primeira prorrogação.

Item 11	Luvas para procedimento, tamanho "PP", ambidestra, atóxica, anatômica, hipoalergênica, em látex de borracha natural, uso único, descartável, levemente lubrificada com pó bio-absorvível. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.
Item 12	Luvas para procedimento, tamanho "P", ambidestra, atóxica, anatômica, hipoalergênica, em látex de borracha natural, uso único, descartável, levemente lubrificada com pó bio-absorvível. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.
Item 13	Luvas para procedimento, tamanho "M", ambidestra, atóxica, anatômica, hipoalergênica, em látex de borracha natural, uso único, descartável, levemente lubrificada com pó bio-absorvível. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.
Item 59	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infeciantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Solda do fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas e Tecnologias). Impressão da simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Os símbolos, textos e números são pretos, com exceção da frase de advertência: "RSS - Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde", impressa na cor vermelha. Cor: branco leitoso. Tamanho: 15 litros (39cm x 58cm). Apresentação: Pacote c/100 unidades. Validade: Indeterminada.

A relação dos materiais odontológicos e de higienização, constantes no Anexo IV, corresponde ao conjunto mínimo de itens considerados indispensáveis à realização do serviço, não se esgotando por si só, cabendo à empresa Contratada fornecer em quantidade e qualidade todo o material necessário à perfeita execução do serviço.

A Contratada deverá fornecer todo material até o primeiro dia de cada etapa ou ciclo (mensal/semestral/anual) de fornecimento da prestação de serviços.

A relação dos materiais a serem fornecidos deverá ser elaborada pela empresa segundo modelo fornecido pelo TRE/PE, e deverá compor a planilha de custos e formação de preços, devendo dela constar:

- descrição básica: características suficientes para individualização e identificação do material a ser fornecido;
- unidade de medida: grandeza física empregada para mensurar a quantidade do material a ser fornecida (ex.: litro) ou tamanho/capacidade da embalagem em que o material é comercializado (ex.: frasco de 250ml);
- marca(s) de referência: marca, ou marcas, do material que a empresa pretende fornecer durante a vigência contratual (tal informação será utilizada para fins de avaliação da qualidade dos materiais a serem fornecidos);
- quantidade por fornecimento: quantidade estimada a ser fornecida em cada etapa ou ciclo de fornecimento;
- periodicidade do fornecimento: intervalo de tempo em que a empresa deverá providenciar a reposição do material.

Para fins desta contratação foram definidas as seguintes periodicidades: anual, semestral e mensal.

A partir da relação elaborada pela empresa, e considerando os quantitativos estimados a serem fornecidos, sua periodicidade e seus custos unitários, será calculado o custo total estimado dos materiais a serem fornecidos.

O fornecimento dos materiais observará as seguintes condições:

- os materiais deverão ser de boa qualidade, durabilidade, apresentarem validade compatível com o período de utilização, bem como serem previamente aprovados pelo fiscal da unidade;
- no caso do Contratante não aprovar os materiais, os mesmos deverão ser substituídos, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem nenhum ônus para o Contratante, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Contrato;
- os materiais deverão ser fornecidos e mantidos em suas embalagens originais, de modo a permitir a verificação de suas características e marca(s) pela Fiscalização;
- os materiais deverão ser estocados no local da execução dos serviços, em quantidade suficiente ao atendimento da demanda por um período mínimo de 30 (trinta) dias, devendo a entrega e reposição dos materiais ocorrer na frequência necessária.

O Contratante viabilizará local adequado para a estocagem dos materiais fornecidos pela Contratada.

O estoque mínimo previsto acima poderá ser reduzido, a critério do Contratante, em caso de indisponibilidade de espaço para guarda dos materiais ou outra razão pertinente.

A Contratada deverá submeter os materiais ao controle da Fiscalização Técnico-Operacional, à qual caberá, dentre outras obrigações, registro e conferência da qualidade, da quantidade e do prazo de validade, de modo a informar à Contratada se são suficientes à perfeita execução do serviço;

A critério da Fiscalização Técnico-Operacional, a Contratada deverá apresentar os materiais substituídos/repostos, ou, se desejar substituí-los por conta própria, deverá solicitar e aguardar autorização prévia, a fim de possibilitar o exame acerca da real necessidade da alteração.

A Contratante poderá solicitar, a qualquer tempo, a substituição do material por outro equivalente.

A Contratada apresentará à Fiscalização, mensalmente, a relação dos materiais fornecidos no período, para fins de acompanhamento da execução contratual.

Somente haverá alteração da relação de materiais elaborada pela empresa, para fins de inclusão de material ou acréscimo de quantitativo a ser fornecido, quando ocorrer alteração das condições de prestação dos serviços que, comprovadamente, resulte em impacto no fornecimento de materiais.

A contratada poderá requerer o reajuste do valor apresentado na proposta vencedora para o fornecimento dos itens que compõem a planilha de composição de custo de materiais de odontologia e de higienização que será concedido com base no IPCA.

9. Da Visita Técnica/Vistoria

Fica franqueada aos interessados a realização de visita técnica no local da prestação do serviço, mediante prévio agendamento junto à Coordenadoria de Atenção à Saúde - CAS, pelo telefone (81) 3194-9504 ou através do e-mail cas@tre-pe.jus.br.

18. Critérios de Sustentabilidade

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU, na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, a empresa proponente deverá atender aos seguintes parâmetros:

- não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- que priorize o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;

A CONTRATADA deverá utilizar **prioritariamente** na execução dos serviços:

- materiais menos agressivos ao meio ambiente;
- produtos concentrados, que utilizam menor quantidade de matéria prima e água na sua fabricação;
- produtos com embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar;
- produtos fabricados com tensoativos biodegradáveis¹, e, preferencialmente, com matérias primas de origem vegetal e não poluente, 100% biodegradáveis;
- produtos que possuam comercialização em refil²;
- produtos acondicionados em embalagens maiores, desde que não comprometam o princípio ativo, a exemplo do que ocorre com a água sanitária (elevada volatilidade);
- produtos com substâncias atóxicas, em substituição às tóxicas, ou de menor toxicidade.

A CONTRATADA deverá utilizar na execução dos serviços:

- sabão em barra e detergentes em pó preferencialmente à base de coco ou isentos de fósforo; quando inexistentes no mercado, deve-se exigir comprovação de teor que respeite o limite máximo de concentração de fósforo, conforme Resolução n.º 359/2005 do CONAMA;
- produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA e que tenham sido notificados ou registrados, conforme determina a legislação.

A CONTRATADA deverá abster-se de utilizar, na execução dos serviços, produtos que contenham substâncias agressivas à camada de ozônio na atmosfera, conforme Resolução CONAMA n.º 267/2000, alterada pela Resolução nº 340, de 2003, e Lei n.º 12.187/2009.

¹ Substância química com propriedades tensoativas, susceptível de decomposição e degradação por microrganismos e que, em decorrência desses processos, não dá origem a substâncias consideradas nocivas ao meio ambiente ou que possuam grau de toxicidade superior ao da substância tensoativa original. - Portaria n.º 393/98 – ANVISA.

² Produtos com refil não precisam de novas embalagens, apenas repõem o conteúdo na base original, o que propicia economia de matéria-prima, recursos naturais e energia.

11. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

a) Executar os serviços objeto do presente contrato, com observância das normas previstas nos instrumentos editalício e contratual, na sua proposta e na legislação vigente. Todo o pessoal utilizado na execução dos serviços deverá ser vinculado à CONTRATADA, única e exclusiva responsável pelo pagamento da sua remuneração, assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e tributários incidentes.

b) Alocar profissional especializado para o desenvolvimento dos trabalhos, embora a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO possa solicitar sua substituição, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

c) Selecionar, rigorosamente, os profissionais que irão prestar os serviços.

d) Capacitar e treinar seus empregados com relação às normas de procedimento nas dependências da CONTRATANTE, as quais serão por esta fornecidas, bem como quanto à rotina de trabalho.

e) Prestar aos profissionais orientações acerca da necessidade de comunicar à CONTRATADA eventuais ausências suas ao serviço, por qualquer que seja o motivo, a fim de agilizar sua substituição;

f) Prestar o serviço após seleção rigorosa, capacitação e treinamento em conformidade com as normas e procedimentos adotados por este Tribunal, quais sejam:

observar as normas internas de postura e comportamento no serviço;

manter a necessária descrição em relação às atividades exercidas no TRE/PE;

tratar com urbanidade o público em geral e os servidores do Órgão Contratante, atendendo a todos igualmente, sem distinção de qualquer ordem;

ser assíduo e pontual e, em caso de necessidade de ausência, comunicar ao Encarregado com a maior brevidade para fins de substituição e não interrupção da prestação dos serviços;

comunicar ao gestor contratual todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra a ordem e o patrimônio do CONTRATANTE;

desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;

zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

g) Cumprir e fazer com que seus trabalhadores cumpram as normas de higiene e segurança do trabalho, normas disciplinares e demais regulamentos do CONTRATANTE e dos locais de prestação dos serviços, devidamente disponibilizados, bem como tratar com cortesia todas as

pessoas que tiverem contato no local de execução dos serviços.

h) Disponibilizar mão-de-obra com conhecimentos em:

coleta seletiva de materiais e reciclagem e adoção de práticas para redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas vigentes;

aspectos de higiene e segurança do trabalho, observadas as normas vigentes;

questões ambientais, relativas à adoção de práticas para redução de consumo de energia elétrica, de água e demais bens, e recursos naturais, observadas as normas vigentes e as atividades socioambientais do TRE-PE.

i) Orientar seus empregados sobre a adoção de medidas mitigadoras de desperdício de água e preservações dos recursos hídricos, nos termos da legislação vigente.

j) Acatar as decisões e observações feitas pela GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE.

k) Acatar as orientações da Assessoria em Gestão Socioambiental (AGS) quanto ao fornecimento de materiais e execução dos serviços contratados;

l) Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios, a ampla ação fiscalizadora do CONTRATANTE, atendendo prontamente às exigências que lhe forem solicitadas, inclusive referentes à apresentação de documentos comprobatórios da execução do contrato e os relacionados ao cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

m) Não divulgar ou fornecer dados ou informações obtidos em razão deste contrato, e não utilizar o nome do CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia.

n) Responder por quaisquer roubos, subtrações ou atos prejudiciais, comprovadamente praticados pelos seus profissionais que venham a ocorrer no local, durante a execução dos serviços.

o) Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítima seus profissionais, e, ainda, por danos eventuais causados ao TRE-PE, bem como a terceiros, quando praticados, ainda que involuntariamente, por seus profissionais, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.

p) Substituir, imediatamente, o profissional por outro que atenda às mesmas exigências feitas em relação ao substituído, quando este não comparecer ao serviço, por qualquer motivo, ou que não seja do interesse da Administração deste Tribunal, no que diz respeito a:

falta de comportamento condizente com o ambiente de trabalho, como, por exemplo, briga com colegas ou servidores do local de trabalho, apresentar-se ao trabalho alcoolizado, insistir em não usar o fardamento, entre outros;

falta de assiduidade e/ou pontualidade ao trabalho;

falta de presteza nas atribuições pertinentes ao serviço;

falta de cumprimento das determinações do Tribunal.

q) Fornecer aos profissionais crachá de identificação plastificado, com cordão, constando o nome da empresa prestadora do serviço, nome do funcionário, função, matrícula, RG, CPF e foto.

r) Manter os profissionais alocados neste Tribunal com a devida identificação por meio de crachás, quando em serviço nas dependências da Justiça Eleitoral, sem que isto constitua vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

s) Fornecer à Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias a contar do início do Contrato, cópia das fichas de registro contendo todos os dados pessoais dos profissionais que executarão os serviços (nome, filiação, data de nascimento, endereço, telefone para contato, número de identidade, CPF, título de eleitor, reservista, CTPS, PIS), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) – que deverá ser renovado a cada período de 01 (um) ano – cópia dos contratos de trabalho e cópia das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como todos os documentos capazes de comprovar as qualificações mínimas exigidas no item 8.5.

t) Realizar o exame de saúde admissional dos seus empregados, na forma da lei, assim como arcar com todas as despesas decorrentes do exame, como transporte, alimentação e outras especificadas.

u) Fornecer aos profissionais, por cada dia de trabalho, vale-transporte (ida e volta), de acordo com o local de sua residência. A entrega deverá ser efetuada no 1º dia deste contrato, para o 1º mês e, no máximo, até o último dia útil do mês anterior, para os meses seguintes. Não será permitida a entrega de parcelas, ou seja, deverão ser entregues de uma só vez todos os vales referentes ao período.

v) Efetuar o pagamento dos salários de seus profissionais, até, no máximo, o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, de conformidade com o disposto no art. 459, § 1º, da CLT.

w) Fornecer aos profissionais, mensalmente, auxílio-alimentação, em consonância com as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Deverão ser observadas as instruções contidas no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT;

As empresas que não participam do Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT) deverão considerar o valor do auxílio-alimentação no item salarial da remuneração, não podendo, dessa forma, incluir tal valor no item benefícios mensais e diários por ter natureza salarial;

A entrega deverá ser efetuada até o 1º dia do contrato, para o 1º mês, e, no máximo, até o último dia útil do mês anterior para os meses seguintes, não sendo permitida a entrega parcelada.

x) Fornecer ao TRE/PE, até, no máximo, o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, cópia dos registros de frequência dos profissionais.

y) Viabilizar e comprovar, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao do início da execução contratual, o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, ao sistema da Previdência Social, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, em conformidade com o Acórdão n.º 1214/2013 – Plenário, do TCU.

z) Viabilizar e comprovar, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao do início da execução contratual, o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, ao sistema do Operador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CEF), com o objetivo de verificar se as suas contribuições fundiárias foram recolhidas, em conformidade com o Acórdão n.º 1214/2013 – Plenário, do TCU.

a.a) Fornecer ao TRE/PE, a cada 12 (doze) meses, a escala de férias dos seus profissionais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o período aquisitivo.

a.b) Apresentar à Seção de Serviços Contínuos, ao final de cada mês da prestação do serviço, os Formulários de Cobertura (Anexo IV ao Contrato) em razão de afastamentos dos trabalhadores alocados, sejam quais forem os motivos ensejadores das substituições, os quais deverão estar claramente descritos no formulário;

a.c) Instalar e manter, durante toda a vigência contratual, inclusive por ocasião de eventuais prorrogações, escritório nesta Capital, funcionando em horário comercial, cujos custos devem estar estimados pela CONTRATADA em sua taxa de administração. O escritório deve possuir estrutura física, equipamentos e funcionários em número suficiente e com autonomia para resolver - em tempo hábil - questões relacionadas ao cumprimento das obrigações assumidas pela empresa em razão do presente contrato. Havendo mudança de endereço, deverá a ocorrência ser imediatamente comunicada aos Gestores/Fiscais do Contrato;

a.d) Disponibilizar sistema de comunicação eficiente (telefone, conta de e-mail, celular e outros) para atendimento das demandas do CONTRATANTE.

a.e) Designar formalmente PREPOSTO, com amplos poderes para representar a empresa judicial e extrajudicialmente, que acompanhará o contrato, sendo este o elo da empresa com o CONTRATANTE, devendo possuir poderes para solucionar todos os problemas oriundos da relação contratual.

a.f) A CONTRATADA deverá indicar endereço e telefone onde o PREPOSTO possa ser encontrado em horário comercial, para, durante a execução do contrato, realizar os seguintes atos, dentre outros, inerentes à prestação de serviços:

- comparecer neste Regional, semanalmente e quando solicitado, para resolver questões relativas aos serviços objeto da contratação;
- fiscalizar e ministrar as orientações necessárias aos profissionais prestadores do serviço;
- proceder às substituições dos profissionais quando ocorrerem as ausências por qualquer motivo;
- adotar as providências necessárias nos casos de acidente de trabalho;
- manter contato direto e constante com os fiscais e gestores do contrato, designados pela Administração, a fim de prestar todas as informações relativas ao contrato e adotar todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- regularizar pendências relacionadas a vales-alimentação, vales-transporte, salários e demais benefícios, bem como fiscalizar as condições de apresentação dos empregados (se estão uniformizados, portando crachá etc);
- assinar declaração de comparecimento semanal no verso do formulário "Lista Mensal de Imperfeições", que compõe o Acordo de Nível de Serviço, por ocasião das visitas ao TRE-PE.

a.g) Autorizar, no momento da celebração da contratação, o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas, inclusive as rescisórias, aos terceirizados disponibilizados ao CONTRATANTE, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, em conformidade com o Acórdão n.º 1.214/2013 – Plenário, do TCU.

a.h) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de sua proposta, conforme determina o artigo 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93.

a.i) Assumir, integralmente e exclusivamente, a responsabilidade das obrigações decorrentes deste contrato.

a.j) Assumir danos e/ou prejuízos que ocorrerem em decorrências dos serviços contratados.

a.k) Não subcontratar, ceder ou transferir, parcial ou totalmente, o objeto deste contrato.

a.l) Responsabilizar-se por todas as obrigações que venham a ser previstas na Convenção Coletiva de Trabalho adotada.

12. Obrigações do Contratante

a) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados em instrumento contratual, desde que não haja óbice legal nem fato impeditivo provocado pela Contratada;

b) Permitir o acesso aos empregados da Contratada às suas dependências, devidamente credenciados e uniformizados;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no Item 13 deste Termo de Referência;

d) Prover todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades contratadas;

e) Comunicar à Contratada as alterações que entender necessárias à realização do objeto contratado;

f) Providenciar a publicação resumida do contrato e de seus aditamentos, por extrato, no DOU;

g) Atestar a prestação dos serviços e encaminhar as notas fiscais para pagamento;

h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada.

13. Da Gestão da Contratação

13.1. Da Gestão e Fiscalização do Contrato

Nome: Cássia Elayne Miranda de Almeida

CPF: 039.267.324-07

Matrícula: 309.16.918

Telefone: 9344

E-mail: cassia.almeida@tre-pe.jus.br

Nome: Luciana dos Santos Monteiro

CPF: 019.040.414-00

Matrícula: 309.16.786

Telefone: 9343

E-mail: luciana.monteiro@tre-pe.jus.br

Compete à Gestão Administrativa:

a) providenciar às renovações, repactuações, reuniões com a empresa contratada e controle

da documentação, visando o fiel cumprimento do contrato, auxiliada pela Fiscalização Técnico-Operacional;

b) verificar o adimplemento da garantia contratual, nos prazos legais, por parte da CONTRATADA;

c) acompanhar a execução financeira do contrato;

c) esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do Tribunal, se necessário, parecer de especialistas.

Compete à Fiscalização Administrativa:

a) acompanhar a documentação relativa às qualificações mínimas requeridas aos profissionais alocados, aos exames médicos periódicos (ASO's), ao controle das horas trabalhadas, substituições de uniformes e equipamentos e cobertura de profissionais ausentes, conforme disposições contratuais;

b) exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, esclarecimentos, demonstrações e documentos que comprovem a regularidade da execução contratual;

c) solicitar da CONTRATADA, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do objeto do serviço ora contratado;

d) avaliar, mensalmente, a prestação dos serviços de acordo com os parâmetros exigidos no ANS, até o quinto dia útil do mês subsequente, preenchendo, em conjunto com a Fiscalização Técnico-Operacional, a Lista de Mensal de Imperfeições, totalizando as ocorrências do mês em referência;

e) encaminhar a Nota Fiscal, atestada pela Fiscalização Técnico Operacional, para pagamento, informando se houve glosa no valor da fatura mensal;

f) dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual.

13.2. Da Fiscalização Local

Nome: Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan

CPF: 009.972.574-66

Matrícula: 309.16.707

Fone: 3194-9504

E-mail: laila.ortolan@tre-pe.jus.br

Nome: Joyce Auto Chiaperini

CPF: 794.894.944-53

Matrícula: 309.16.409

Telefone: 9512

E-mail: joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br

Compete à Fiscalização Local e Técnico-Operacional:

a) Fiscalizar a jornada de trabalho dos profissionais;

b) Fiscalizar a execução do serviço, quanto ao uso do fardamento, EPI's e cumprimento das atividades descritas no Item 8.6;

c) Comunicar à Fiscalização Administrativa o não pagamento de salários e outras vantagens aos terceirizados;

d) Comunicar à Gestão Contratual e a Fiscalização Administrativa sempre que necessário ou quando observar qualquer descumprimento na execução do contrato;

e) Auxiliar à Gestão Contratual e a Fiscalização Administrativa no que lhe for solicitado;

f) Preencher em conjunto com a Fiscalização Administrativa a Lista de Mensal de Imperfeições, de acordo com os parâmetros exigidos no ANS, totalizando as ocorrências do mês em referência;

g) Conferir a planilha de fornecimento dos materiais apresentada mensalmente pela empresa nos termos o Item 8.10

g) Emitir, com base na Lista Mensal de Imperfeições à Avaliação do Acordo de Nível de Serviços na presença da contratada, até o 5º dia útil ao mês subsequente;

h) Atestar a prestação dos serviços para os fins de pagamento da fatura mensal encaminhada pela CONTRATADA.

14. Pagamento

O pagamento dos serviços objeto da presente contratação será efetuado à empresa vencedora, mensalmente, em moeda corrente, mediante crédito em conta-corrente, em até 5 (cinco) dias úteis, na hipótese de o valor da Nota Fiscal/Fatura ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até 10 (dez) dias úteis, para valores superiores, contado da data do atesto pela Coordenadoria de Atenção à Saúde – CAS, no verso da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela Contratada. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações fiscais impostas à Contratada, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.

O pagamento será proporcional ao atendimento das metas estabelecidas no Acordo de Nível de Serviço – ANS, nos termos da Resolução n.º 23.234/2010, do Tribunal Superior Eleitoral. Sendo assim, a fatura só deverá ser emitida após a assinatura do Acordo de Nível de Serviço – ANS. Poderá ocorrer glosa no pagamento devido à contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando esta não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as atividades contratadas, ressalvada a possibilidade de notificação nas primeiras ocorrências, conforme regra contida no art. 16, da Resolução 23.234/2010 – TSE.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido pela empresa contratada na apresentação da proposta.

14.1 ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇOS (ANEXO I AO CONTRATO)

Considerando que os preços contratados para a realização dos serviços se referem à execução com a máxima qualidade, tem-se que a execução dos serviços contratados, sem a máxima qualidade, importará pagamento proporcional ao realizado, nos termos do artigo 15 da Resolução TSE n. 23.234/2010. Desta forma, o Acordo de Nível de Serviço – ANS define objetivamente os níveis esperados de qualidade da prestação dos serviços e as respectivas adequações de pagamento.

Os itens a serem avaliados mensalmente pela gestão contratual, como forma de mensuração dos resultados obtidos na prestação de serviços, constam na Relação de Imperfeições Diárias e respectiva Lista Mensal de Imperfeições (Anexo I ao Contrato).

Até o 5º dia útil do mês seguinte à prestação do serviços, a Fiscalização Administrativa em conjunto com a Fiscalização Técnico-Operacional realizará reunião com a Contratada para a avaliação do nível de serviços.

O não atendimento do ANS e a consequente redução do valor a ser faturado não inibe a aplicação das demais penalidades previstas no pretenso contrato.

15. Das Penalidades

A aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se os procedimentos legais previstos na legislação em vigor.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades passíveis de aplicação são:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o TRE/PE;
- b) multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, dobrável na reincidência até 2% (dois por cento), respeitado o limite total de 20% (vinte por cento);
- c) multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/PE, pelo prazo de até dois anos;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o TRE/PE pelos prejuízos causados.

Será considerada inexecução parcial do objeto quando a CONTRATADA enquadrar-se em, pelo menos, uma das situações previstas na Tabela A, abaixo, respeitada a graduação de infrações conforme Tabela B, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente.

Para efeito de aplicação de multa, deverá se tomar por referência os valores da Tabela C, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

16. Custo Médio Estimado da Licitação ou Custo da Contratação Direta/Adesão a ARP

O custo estimado da licitação é o que segue:

Para 2018: R\$ 41.412,26

Para 2019: R\$ 113.274,72

Total: R\$ 154.686,99

17. Critérios a serem adotados para fins de composição da planilha de custos, tais como ISS, horas extras, diárias (Item 7 do Edital).

Não se aplica.

18. Código SIASG/CATSER

O código CATSER é 000002504-6.

19. Dos Anexos

Apresentar os seguintes documentos:

19.1 Anexos para o Edital

ANEXO I

Sempre será o Termo de referência para o efeito de elaboração do Edital

ANEXO II – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS ORDINÁRIOS, EXTRAORDINÁRIOS E DIÁRIAS.

ANEXO III - MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE UNIFORMES, EPI, MATERIAL E FERRAMENTAS

ANEXO AO ANEXO IV - PESQUISA DE MERCADO

ANEXO V – QUADRO RESUMO DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / PREÇO GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO

ANEXO VI – MODELO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII – MODELO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DE UNIFORMES, EPI, MATERIAL E FERRAMENTAS

ANEXO VIII – MODELO DE QUADRO RESUMO DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ANEXO IX – TABELA DE INFRAÇÕES

OUTROS ANEXOS

ANEXO X - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

ANEXO XI - CONSULTA AO GRANDE RECIFE

ANEXO XII - CONSULTA AO SINDICATO

ANEXO XIII - RESOLUÇÃO DO CFO

ANEXO XIV - CBO

ANEXO XV - LAUDO DE INSALUBRIDADE

19.2 Anexos para a minuta do Contrato

ANEXO I - ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)

ANEXO II – TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

ANEXO III – TERMO DE CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES DO PREPOSTO

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE COBERTURA DE PROFISSIONAIS

ANEXO V - DECLARAÇÃO – RESOLUÇÃO CNJ Nº 007/2005

ANEXO VI - DECLARAÇÃO - RESOLUÇÃO CNJ Nº 156/2012

Recife, 17 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LAILA PATRICIA CRUZ SILVA ORTOLAN, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/05/2018, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/05/2018, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ, Analista Judiciário(a)**, em 18/05/2018, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0627125** e o código CRC **61C71232**.

0043167-53.2017.6.17.8000

0627125v18

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

Nº do Processo:
 Licitação nº
 Data da proposta (dd/mm/aaaa):
 Município/UF:
 A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ da categoria,
 registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em
 Nº de meses de execução:
 Tipo de Serviço:
 Unidade de Medida:
 Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Apoio a Consultório Odontológico
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 1.047,74
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ASB
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	Abril

MÓDULO 1: Composição de remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.047,74
B	Insalubridade	10,00%	95,40
Total da Remuneração			1.143,14

MÓDULO 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	99,06
B	Auxílio Alimentação	264,00
C	Auxílio Saúde	41,00
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 404,06

MÓDULO 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	36,86
B	EPI's	2,52
C	Material Odontológico	1.125,59
D	Material Higienização	23,52
Total de insumos diversos		1.188,49

MÓDULO 4: Encargos sociais e trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	228,63
B	SESI ou SESC	1,50%	17,15
C	SENAI ou SENAC	1,00%	11,43
D	INCRA	0,20%	2,29
E	Salário Educação	2,50%	28,58
F	FGTS	8,00%	91,45
G	RAT X FAP	6,00%	68,59
H	SEBRAE	0,60%	6,86
TOTAL		39,80%	454,98

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Submódulo 4.2 - 13º Salário e adicional de férias			
4.2	13º Salário e adicional de férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário	95,26	
B	Adicional de férias	31,75	
Subtotal		127,01	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	50,55	
TOTAL		177,56	
Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,85	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,34	
B.1	Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	3,29	
TOTAL		4,47	
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	4,76
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,38
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado		2,29
	FGTS	40,00%	1,83
	Contribuição Social	10,00%	0,46
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	0,44
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,18
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		0,91
	FGTS	40,00%	0,73
	Contribuição Social	10,00%	0,18
TOTAL			8,96
Submódulo 4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
A	Férias	95,26	
B	Ausência por doença	15,88	
C	Licença paternidade	0,24	
D	Ausências legais	3,18	
E	Ausência por acidente de trabalho	3,81	
Subtotal		118,36	
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	47,11	
TOTAL		165,47	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	454,98	
4.2	13º Salário e adicional de férias	177,56	
4.3	Afastamento maternidade	4,47	
4.4	Custo de rescisão	8,96	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	165,47	
TOTAL		811,44	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MÓDULO 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	175,20
B	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		4.719,78
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	77,88
	COFINS	7,60%	358,70
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	235,99
C	Lucro	10,00%	367,93
	Base de cálculo para o lucro		3.679,28
TOTAL		29,25%	1.215,70
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.143,14
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		404,06
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)		1.145,44
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		811,44
Subtotal (A+B+C+D)			3.504,08
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		1.215,70
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.719,78

ANEXO III

**MEMÓRIA DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
SERVIÇO DE APOIO A CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
Cálculos do Módulo 1 – Composição da Remuneração**

Item	Benefício	Memória de Cálculo
A	Salário Base	O valor da remuneração foi baseado no piso salarial constante da Convenção Coletiva da categoria – SINDCLIN/PE 2017-2018 , registrada no MTE em 14/06/2017.
B	Adicional de Insalubridade	Conforme Cláusula Trigésima Quarta, 10% sobre o salário-mínimo vigente, baseado no laudo anexado ao Termo de Referência

Cálculos do Módulo 2 – Benefício Mensais e Diários

Item	Benefício	Memória de Cálculo
A	Transporte	Baseado no preço médio das passagens do transporte coletivo de Recife/PE e RMR, trajeto ida e volta, para média de 22 dias úteis por mês, descontados 6% do salário-base do empregado.
B	Auxílio-Alimentação	Estabelecido na Cláusula Sexta da Convenção Coletiva, para média de 22 dias úteis por mês.
C	Auxílio Saúde	Conforme Cláusula Décima Quarta, da Convenção Coletiva.

Cálculos do Módulo 3 – Insumos Diversos

Item	Insumo	Memória de Cálculo
A	Uniforme	O valor do uniforme foi definido com base em pesquisa de mercado.
B	EPI's	O valor dos EPI's foi definido com base em pesquisa de mercado.
C	Material Odontológico	O valor dos materiais foi definido com base em pesquisa de mercado.
D	Material de Higienização	O valor dos materiais foi definido com base em pesquisa de mercado e no painel de preços.

Cálculos do Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS

Todos os percentuais são aplicados sobre o valor da remuneração

Item	Encargo	Memória de Cálculo (%)
A	INSS	20
B	SESI ou SESC	1,5
C	SENAI ou SENAC	1
D	INCRA	0,2
E	Salário Educação	2,5
F	FGTS	8
G*	RAT x FAP	6
H	SEBRAE	0,6
TOTAL		39,8

*G. Riscos Ambientais do Trabalho RAT x FAP

RAT – valor máximo 3%

FAP – 2,00 – maior valor possível, conforme Decreto nº 6.957/2009.

(G) = 3% x 2 = 6%

Obs: O licitante deve preencher o item G das planilhas de composição de custos e formação de preços com o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.

Cálculos do Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.2 – 13º salário e adicional de férias

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	13º Salário	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano.
B	Adicional de férias	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano, dividido pelo terço constitucional.
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	Valor da soma do 13º salário mais o adicional de férias, multiplicado pelo percentual do submódulo 4.1.

Cálculos do Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.3 – Afastamento maternidade

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	Afastamento maternidade	Valor da remuneração somado ao terço constitucional, dividido pelo número de meses do ano, vezes os 4 meses de licença, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pela incidência de ocorrência.
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	Afastamento maternidade, multiplicado pelo percentual do submódulo 4.1.
B.1	Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	Valor da remuneração somado ao 13º salário, multiplicado pelos meses de afastamento por licença-maternidade, dividido pelos meses do ano, multiplicado pela incidência de ocorrência de licença-maternidade. Esse valor foi multiplicado pela incidência do submódulo 4.1.

Cálculos do Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.4 – Provisão para rescisão

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A*	Aviso prévio indenizado	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pelo percentual de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado. Esse custo é amortizado após os primeiros 12 meses de execução contratual e será retirado da planilha quando da primeira prorrogação (Acórdãos nº 1.633/2014 – Plenário/TCU, nº 2.214/2016 – Plenário/TCU e nº 1.186/2017 - Plenário/TCU).
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	Aviso-prévio indenizado multiplicado pelo percentual de recolhimento mensal do FGTS (8%).

C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	Soma do FGTS e da Contribuição Social referentes ao aviso-prévio indenizado.
C	FGTS*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre o FGTS, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado.
C	Contribuição Social*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre a Contribuição Social, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado.
D*	Aviso prévio trabalhado	Valor da remuneração, dividido pelo número de dias no mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado por 7 dias de jornada reduzida, vezes o percentual de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado. Esse custo é amortizado após os primeiros 12 meses de execução contratual e será retirado da planilha quando da primeira prorrogação (Acórdãos nº 1.633/2014 – Plenário/TCU, nº 2.214/2016 – Plenário/TCU e nº 1.186/2017 - Plenário/TCU).
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	Aviso-prévio trabalhado multiplicado pelo percentual do submódulo 4.1.
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	Soma do FGTS e da Contribuição Social referentes ao aviso-prévio trabalhado.
F	FGTS*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre o FGTS, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado.
F	Contribuição Social*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre a Contribuição Social, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado.

(A) *Estatística: 5% do pessoal é demitido pelo empregador antes do término do contrato de trabalho, de acordo com os dados de contratos do STF, trazidos pelo Acórdão/TCU nº 6.771/2009.

(C) *Multa do FGTS: 40%

(C) *Multa sobre contribuição social: 10%

(D) **Estatística: 2% do pessoal é demitido pelo empregador antes do término do contrato de trabalho, de acordo com os dados de contratos do STF, trazidos pelo Acórdão/TCU nº 6.771/2009.

(F) *Multa do FGTS: 40%

(F) *Multa sobre contribuição social: 10%

Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.5 – Provisão para rescisão

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	Férias	Valor da remuneração dividido pelo número de meses no ano.
B	Ausência por doença	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês,

		dividido pelo número de meses do ano multiplicado pela quantidade média de faltas por ano.
C	Licença paternidade	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pela quantidade média de dias de licença por ano, multiplicado pelo percentual de incidência de ocorrência da licença-paternidade.
D	Ausências legais	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano multiplicado pela quantidade média de ausências por ano.
E	Ausência por acidente de trabalho	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pelo percentual de incidência de acidentes, vezes a quantidade média de dias pagos pela empresa.
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	Soma dos valores referentes à composição do custo de reposição do profissional ausente (A+B+C+D+E) multiplicado pelo submódulo 4.1.

(A) * Estatísticas: 5 faltas em 1 ano.

(B) * Licença-paternidade: 5 dias.

** Estatísticas: 1,5% dos empregados tornam-se pais em um ano.

(C) * Parâmetro: em média, uma ausência por ano.

(D) * Estatística IBGE: 8% dos empregados sofrem acidente de trabalho durante o ano.

** Cotados os 15 primeiros dias pagos pela empresa.

Cálculos do Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A*	Custos Indiretos	Soma dos Módulos 1, a 4 multiplicado pelo percentual referente à taxa de administração.
B*	Coeficiente	1 menos a soma dos tributos PIS, COFINS e ISS
B	Base de cálculo dos tributos	Soma da base de cálculo para o lucro mais o lucro, dividido pelo coeficiente.
B.1	PIS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.
B.1	COFINS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.
B.2*	ISS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.
C*	Lucro	Base de cálculo para o lucro multiplicado pelo percentual referente à taxa de lucro.
C	Base de cálculo para o lucro	Soma dos Módulos 1 a 4 mais o custo indireto.

(A) * Tomou-se por base a taxa de administração utilizada pelo TSE, qual seja, 5%.

(B) * As alíquotas dos tributos (ISS, COFINS e PIS) foram definidas utilizando-se o regime de tributação de Lucro Real. Da mesma forma, o fator de divisão (coeficiente) adotado também será o utilizado no regime de tributação sobre o Lucro Real.

(B) ** Para compor o preço máximo global admitido, utilizou-se a alíquota máxima do ISS (5%). Ao oferecer proposta, a empresa deverá utilizar tantas planilhas quantas bastem, inserido a alíquota local do ISS para cada posto que pretender alocar no contrato, de acordo com as necessidades da prestação definidas por este órgão.

(C) * Tomou-se por base a taxa de lucro utilizada pelo TSE, qual seja, 10%.

Observações:

1. A memória da composição de custos e formação de preços é meramente **exemplificativa**, cabendo ao licitante preenchê-la e apresentá-la, em conformidade com a sua realidade e com o previsto neste edital. O licitante também deverá incluir as justificativas e memorial de cálculo para os valores apresentados.

2. Os tributos ISS, COFINS e PIS foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real. O licitante deve elaborar sua proposta e planilhas de composição de custos e formação de preços com base no regime de tributação ao qual estará submetido durante a execução do contrato.

ANEXO IV							
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO							
Todo o material de higienização será usado para atender à alínea "i", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.							
ITEM	ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA	CONSUMO MENSAL (A)	VALOR UNITÁRIO*	VALOR UNITÁRIO*	VALOR UNITÁRIO*	VALOR MÉDIO PESQUISA DE MERCADO*	PAINEL DE PREÇOS
1	Água sanitária perfumada (1 litro) Brilux/Igual/Dragão ou similar	1	R\$ 2,03	R\$ 2,40	R\$ 2,30	R\$ 2,24	R\$ 1,25
2	Espanja de nylon dupla face para prato (4 unidades)	1	R\$ 3,00	R\$ 3,80	R\$ 3,96	R\$ 3,59	R\$ 0,56
3	Flanela (30cmx50cm)	2	R\$ 1,00	R\$ 1,15	R\$ 0,90	R\$ 1,02	R\$ 1,25
4	Líquido multiuso biodegradável (500 ml) Veja/Atol/Bombril ou similar	1	R\$ 5,04	R\$ 1,99	R\$ 3,89	R\$ 3,64	R\$ 2,03
5	Pano de chão em tamanho padrão, tipo saco de açúcar, em tecido de algodão, duplo ou reforçado (unidade)	2	R\$ 2,70	R\$ 3,41	R\$ 3,49	R\$ 3,20	R\$ 2,73
6	Pano de prato (unidade)	2	R\$ 3,20	R\$ 3,99	R\$ 2,59	R\$ 3,26	R\$ 1,89
**CUSTO MENSAL (I) = SOMATÓRIO DO MENOR VALOR MÉDIO*(A)						R\$ 15,58	
ITEM	ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA	CONSUMO SEMESTRAL (A)	VALOR UNITÁRIO*	VALOR UNITÁRIO*	VALOR UNITÁRIO*	VALOR MÉDIO PESQUISA DE MERCADO*	PAINEL DE PREÇOS
7	Desinfetante com tensoativo biodegradável p/pisos diversos (bombona 5 litros)	1	R\$ 19,65	R\$ 8,80	R\$ 12,90	R\$ 13,78	R\$ 11,70
8	Escovinha de nylon (unidade)	4	R\$ 3,75	R\$ 2,25	R\$ 2,99	R\$ 3,00	R\$ 4,07
9	Líquido limpa vidro (500ml) Veja/Bombril ou Similar	1	R\$ 2,39	R\$ 3,54	R\$ 3,04	R\$ 2,99	R\$ 2,87
10	Pá coletora para lixo com cabo (unidade)	1	R\$ 3,15	R\$ 3,23	R\$ 4,90	R\$ 3,76	R\$ 10,00
11	Purificador de ar spray tubo (440 ml) Glade ou similar	1	R\$ 8,05	R\$ 8,70	R\$ 6,49	R\$ 7,75	R\$ 6,29
12	Pulverizador 550ml	2	R\$ 1,12	R\$ 4,83	R\$ 4,85	R\$ 3,60	R\$ 7,00
13	Refil de mop água	1	R\$ 6,99	R\$ 8,93	R\$ 8,90	R\$ 8,27	R\$ 16,48
14	Rodo de borracha (40 cm)	1	R\$ 4,96	R\$ 5,25	R\$ 8,00	R\$ 6,07	R\$ 7,31
15	Sabão Amarelo Riso 5x200g	1	R\$ 6,97	R\$ 9,50	R\$ 10,00	R\$ 8,82	R\$ 6,50
16	Vassoura de pêlo sintético (40 cm)	1	R\$ 7,45	R\$ 8,10	R\$ 13,66	R\$ 9,74	R\$ 7,30
**CUSTO MENSAL (II) = SOMATÓRIO DO MENOR VALOR MÉDIO*(A)/6						R\$ 11,99	
ITEM	ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA	CONSUMO ANUAL (A)	VALOR UNITÁRIO*	VALOR UNITÁRIO*	VALOR UNITÁRIO*	VALOR MÉDIO PESQUISA DE MERCADO*	PAINEL DE PREÇOS
17	Balde kit pulire completo RubberMaid/ Tomki ou similar (balde/cabo/mop)	1	R\$ 54,53	R\$ 45,45	R\$ 49,45	R\$ 49,81	R\$ 55,75
18	Balde para água 10 litros	1	R\$ 2,03	R\$ 3,49	R\$ 7,29	R\$ 4,27	R\$ 8,10
**CUSTO MENSAL (III) = SOMATÓRIO DO MENOR VALOR MÉDIO*(A)/12						R\$ 4,51	
ITEM	ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA	FORNECIMENTO ÚNICO (A)	VALOR UNITÁRIO*	VALOR UNITÁRIO*	VALOR UNITÁRIO*	VALOR MÉDIO PESQUISA DE MERCADO*	PAINEL DE PREÇOS
19	Lixeira de 30l com tampa de acionamento de pedal	6	R\$ 44,65	R\$ 48,90	R\$ 48,00	R\$ 47,18	R\$ 75,78
**CUSTO MENSAL (IV) = MENOR VALOR MÉDIO*(A)/60 (PERÍODO MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO)						R\$ 4,72	
CUSTO MENSAL TOTAL (V) = SOMATÓRIO DOS CUSTOS MENSAIS (I, II, III e IV)						R\$ 36,80	
VALOR A SER LANÇADO NO MÓDULO 3 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA = CUSTO MENSAL TOTAL (V)/2 (QUANTIDADE DE POSTOS ALOCADOS)						R\$ 18,40	
* FORNECEDORES PESQUISADOS: ml scalia, net suprimentos, casa médica, cometa comércio, costa atacado, maurimed descart, cepel, gimba, diadema papéis, shoptime, submarino, ikasalimp, net suprimentos, americanas, walmart, kalunga, staples, ml scalia, shopfácil, loja do mecânico, havan, máxima service, space buy, central do póldor, koppisa, poderosos da casa, atitude mix, sermap, mercado livre, loja mascom, santo preço, magazine favorita, centro comercial tiradentes, castro naves, telha norte, higestore, elos, abc mad, hidro wapess, mh máquinas, benzolimp, loja do profissional, marfivendas, sentax e breithaupt.							
** Foi considerado no cálculo do custo mensal o somatório da quantidade de cada Item a ser fornecida por profissional (A) multiplicada pelo valor menor valor médio encontrado nas fontes pesquisadas, dividido pelo número de meses do período de fornecimento.							

ANEXO IV							
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E EPIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CONSUMO MENSAL (A)	VALOR DE ARP (B)	PAINEL DE PREÇOS (B)	PESQUISA DE MERCADO (C)	CUSTO POR MATERIAL (D) = (A*C)	JUSTIFICATIVA
1	Água destilada para ser usada no processo de esterilização em autoclave. Não injetável, não estéril e quimicamente pura. Isenta de sais solúveis. Obtida através do processo de condensação do vapor de água, pela ebulição ou pela evaporação. Apresentação: Embalagem com 5 litros. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação.	1	R\$ 8,12	R\$ 19,95	R\$ 12,75	R\$ 12,75	Material usado para atender à alínea "r", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
2	Álcool etílico hidratado 70 INPM ou 70ºG indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes. Apresentação: Frasco com 1000ml. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.	2	R\$ 4,98	R\$ 5,38	R\$ 6,55	R\$ 13,10	Material usado para atender à alínea "r", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
3	Babador descartável indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológico composto por duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), não estéril, sem adesivo, resistente, impermeável e dimensão: 32cm x 47cm. Composição: Fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Cor: sortidas. Validade: Indeterminada. Marca: Biodinâmica ou similar.	2	R\$ 11,36	R\$ 7,98	R\$ 18,63	R\$ 37,26	Material usado para atender à alínea "c", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
4	Coletor para materiais perfurocortante, fabricado em papelão ondulado de acordo com as normas vigentes (NBR 13853), cor amarela, 1,5 litros, trava de segurança, sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral e bandeja interna. Apresentação: Embalagem com 1 unidade. Validade: Indeterminada.	1	R\$ 3,20	R\$ 4,00	R\$ 4,74	R\$ 4,74	Material usado para atender à alínea "k", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
5	Condicionador dental gel à base de ácido fosfórico na concentração de 37% espessada com sílica coloidal. Composição: ácido fosfórico, surfactante, aerosil 200, água deionizada e pigmento. Apresentação: seringa contendo 2,5ml de condicionador dental gel. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.	2	R\$ 2,75	R\$ 3,06	R\$ 14,73	R\$ 29,46	Material usado para atender à alínea "d", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009 e GACS CBO B.2, B.4 e B.6.
6	Compressas de gaze hidrófila com alto poder de absorção, fios 100% algodão, alvejadas, isentas de impurezas, não soltam fiapos, não estéril, 11 fios e tamanho: 7,5cm x 7,5cm. Apresentação: Pacote c/ 500 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	1	R\$ 13,98	R\$ 12,99	R\$ 31,25	R\$ 31,25	Material usado para atender à alínea "d", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
7	Dessensibilizante de baixa viscosidade para tratamento de dentes com hipersensibilidade moderada ou alta. Composição: Nitrato de potássio a 5%, fluoreto de sódio a 2%, água deionizada, glicerina, agente neutralizante e espessante. Apresentação: Embalagem contendo 1 seringa com 2,5g do produto e uma ponteira. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Desensibilize FK2% - FGM ou similar.	1	R\$ 12,47	R\$ 12,47	R\$ 23,95	R\$ 23,95	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
8	Escova de Robinson reta, branca, uso em contra-ângulo. Apresentação: Unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Microdont ou similar.	2	R\$ 1,23	R\$ 1,23	R\$ 1,79	R\$ 3,58	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
9	Escova de Robinson cônica, branca, uso em contra-ângulo. Apresentação: Unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Microdont ou similar.	2	R\$ 1,89	R\$ 1,23	R\$ 2,67	R\$ 5,34	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
10	Hastes plásticas flexíveis, com ranhuras e com pontas duplas de algodão. Apresentação: caixa c/ 150 unidades. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.	2	R\$ 2,15	R\$ 2,15	R\$ 5,69	R\$ 11,38	Material usado para atender à alínea "a", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009 e GACS CBO B.2, B.4 e B.6.
11	Luas para procedimento, tamanho "PP", amidiestra, atóxica, anatômica, hipoalergênica, em látex de borracha natural, uso único, descartável, levemente lubrificada com pó bio-absorvível. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	2	13,92	R\$ 16,50	R\$ 20,93	R\$ 41,86	EPI
12	Luas para procedimento, tamanho "P", amidiestra, atóxica, anatômica, hipoalergênica, em látex de borracha natural, uso único, descartável, levemente lubrificada com pó bio-absorvível. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	4	13,92	R\$ 16,50	R\$ 20,93	R\$ 83,72	EPI
13	Luas para procedimento, tamanho "M", amidiestra, atóxica, anatômica, hipoalergênica, em látex de borracha natural, uso único, descartável, levemente lubrificada com pó bio-absorvível. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	1	R\$ 13,92	R\$ 16,50	R\$ 20,93	R\$ 20,93	EPI
14	Máscara cirúrgica descartável, de uso único, confeccionada em 100% polipropileno, tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) maior que 95%, com elástico, atóxica, apirrogênica, clip nasal embutido com 14cm de comprimento, soldada eletronicamente por ultrassom, cor branca. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	4	R\$ 5,67	R\$ 7,00	R\$ 6,79	R\$ 27,16	EPI
15	Roleta de algodão dental, produzido com fibras 100% naturais, levemente engomado para evitar fiapos, não estéril, formato cilíndrico, extra-absorvente e na cor branca. Apresentação: Pacote c/ 100 unidades. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: SS Plus ou similar.	5	R\$ 1,42	R\$ 1,50	R\$ 2,30	R\$ 11,50	Material usado para atender à alínea "d", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
16	Solução fixadora para radiografia odontológica, pronta para uso manual. Composição: Água (80-85%) tiocianato de amônio (5-10%), tiocianato de amônio (5 a 10%). Apresentação: Frasco com 475ml. Validade: 1 ano a partir da data de fabricação. Marca: Carestream Dental ou similar.	1	R\$ 11,50	R\$ 10,40	R\$ 14,57	R\$ 14,57	Material usado para atender à alínea "b", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
17	Solução reveladora para radiografia odontológica, pronta para uso manual. Composição: Água (85-90%), sulfato de sódio (1-5%), dietileno glicol (1-5%) e hidroquinona (1-5%). Apresentação: Frasco com 475ml. Validade: 1 ano a partir da data de fabricação. Marca: Carestream Dental ou similar.	1	R\$ 11,50	R\$ 10,36	R\$ 16,23	R\$ 16,23	Material usado para atender à alínea "b", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.

Materiais Odontológicos

18	Sistema de acabamento de compósitos de alta performance (enhance), composto por pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo e com nível de abrasividade controlada pelo profissional. Composição: Tripolímero (estireno-butadieno-metacrilato de metila), sílica pirolítica silanizada, uretano dimetacrilato, canforquinona, n-metil dietanolamina e óxido de alumínio. Apresentação: Caixa contendo 7 pontas sortidas (2 discos, 2 taças e 3 chamas de vela). Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Enhance - Dentsply ou similar.	2	R\$ 58,87	Não há referência ao produto no Pannel de Preços.	R\$ 111,91	R\$ 223,82	Material usado para atender à alínea "d" do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
19	Sugador descartável indicado para sucção de líquidos durante os procedimentos odontológicos, confeccionado em PVC atóxico, sendo seu tubo transparente com fio de aço especialmente desenvolvido para a fixação na posição desejada, ponteira em PVC colorido, macio, vazado e aromatizado artificialmente, proporcionando maior segurança e conforto ao paciente. Apresentação: Pacote com 40 unidades. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.	4	R\$ 4,73	R\$ 3,99	R\$ 4,97	R\$ 19,88	Material usado para atender à alínea "c", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
20	Taça de borracha branca para profilaxia, flexível, com adaptação para contra-ângulo. Apresentação: Unidade. Validade: Indeterminada.	2	R\$ 1,18	R\$ 2,10	R\$ 1,68	R\$ 3,36	Material usado para atender à alínea "d", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
21	Touca descartável para procedimentos cirúrgicos, confeccionada em 100% polipropileno, gramatura 20, sanfonada, com elástico, hipoalergênicas, atóxicas, tamanho único, cor branca Apresentação: Pacote com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	3	R\$ 5,39	R\$ 7,02	R\$ 6,34	R\$ 19,02	EPI
CUSTO MENSAL (I) = SOMATÓRIO DOS CUSTOS POR MATERIAL (D)							R\$ 654,86

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CONSUMO MENSAL (A)	VALOR DE ARP (B)	PAINEL DE PREÇOS (B)	PESQUISA DE MERCADO (C)	CUSTO POR MATERIAL (D) = (A*C)	JUSTIFICATIVA
22	Adesivo fotopolimerizável universal que pode ser utilizado na técnica adesiva de sua preferência: condicionamento ácido total (com prévio condicionamento em esmalte e dentina), autocondicionante (sem condicionamento ácido) ou com condicionamento seletivo em esmalte. É indicado para restaurações diretas e indiretas, sem a necessidade de aplicação de um primer metálico e silano. Frasco com tampa <i>Flip-Top</i> , que permite a abertura e manuseio do adesivo com apenas uma das mãos, e bico dosador que elimina qualquer desperdício. Tecnologia de adesão VMS. Apresentação: Frasco com 5ml. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Adesivo Single Bond Universal – 3M ESPE ou similar.	3	R\$ 137,39	R\$ 112,50	R\$ 268,30	R\$ 804,90	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
23	Agulha gengival para aplicação de anestésicos injetáveis, descartável, 30G curta, trifacetada, silicizada, paredes finas, apirogênicas e esterilizadas por óxido de etileno. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Marca: Unoject 30G Curta - Nova DFL ou similar	1	R\$ 33,70	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 62,00	R\$ 62,00	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
24	Anestésico tópico em gel. Uso exclusivo em mucosa oral. Uso pediátrico e/ou adultos. Sabor: tutti- frutti Composição: Benzocaína (0,2g), sacarina sódica, polietilenoglicol 4000, polietilenoglicol 4000, aroma tutti-frutti e corante color red nº 28 CI 45410. Apresentação: Pote com 12 gramas. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Benzotop – Nova DFL ou similar.	2	R\$ 6,13	R\$ 6,25	R\$ 7,62	R\$ 15,24	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
25	Aplicador descartável odontológico para materiais líquidos ou de baixa viscosidade, com haste flexível, tamanho regular. Porção ativa confeccionada com fibras não absorventes e isentas de fiapo. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Aplicador Kg Brush – KG Sorensen ou similar.	2	R\$ 10,30	R\$ 7,86	R\$ 15,96	R\$ 31,92	Material usado para atender à alínea "a", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009 e GACS CBO B.2, B.4 e B.6.
26	Bicarbonato de sódio para uso odontológico, pó branco, cristalino, extrafino, aroma natural, utilizado para realização de profilaxia bucal e remoção da placa bacteriana. Sua ação é mecânica eliminando materiais orgânicos promovendo uma limpeza através do spray formado pela aplicação: pó (bicarbonato de sódio), água e ar. Apresentação: Frasco c/ 200g. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.	1	R\$ 7,81	R\$ 7,44	R\$ 13,20	R\$ 13,20	Material usado para atender à alínea "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009 e GACS CBO B.2, B.4 e B.6.
27	Cunha de madeira anatômica sortida, colorida, indicada para uso em procedimentos restauradores com a função mecânica de adaptar a matriz e/ou afastar dentes adjacentes, produzida em madeira especial, não necessita de recortes ou ajustes, garante a fixação das matrizes, não possui farpas, tingida com pigmentos atóxicos e pronta para uso. Apresentação: caixa com 100 cunhas anatômicas sortidas e coloridas (cunha anatômica nº 1 – amarela; cunha anatômica nº 2 – azul; cunha anatômica nº 3 – vermelha; cunha anatômica nº 4 – violeta e cunha anatômica nº 5 – natural). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: TDV ou similar.	2	R\$ 23,74	R\$ 28,00	R\$ 34,56	R\$ 69,12	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
28	Disco de feltro flexível utilizado para suportar pastas e abrasivos para polimento de materiais restauradores e do esmalte dental, dotado de sistema de encaixe rápido que facilita o acoplamento do mandril, sem partes metálicas na superfície do disco e certificação europeia (CE). Composição: Discos: disco de poliéster, adesivo, microcerdas de poliéster, borracha de silicone. Mandril: latão nivelado (dimensões conforme ISO 6360/2 e ISO 1797/2). Apresentação: Caixa contendo 24 discos de feltro (8mm) + 01 mandril. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Disco de Feltro Diamond Flex – FGM ou similar.	3	R\$ 28,84	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 62,89	R\$ 188,67	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
29	Discos de lixa para acabamento e polimento dental para uso em contra-ângulo (baixa rotação), compostos de filme de poliéster cobertos com abrasivo de óxido de alumínio e centro metálico, em diferentes granulações, tamanho: 1/2 polegada = 2,7mm. Apresentação: Kit com 120 discos sortidos de série laranja + 1 mandril. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Marca: Disco de Lixa Sof-Lex Pop-On (Série Laranja) - 3M ou similar.	2	R\$ 182,38	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 330,62	R\$ 661,24	Material usado para atender à alínea "d" do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
30	Escova dental para bebês de 4 a 24 meses, cabo antideslizante, cabeça com bordas protetoras e cerdas extra-macias, modelos sortidos. Apresentação: Unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Escova Dental Infantil Stages 1 – Oral-B ou similar.	20	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 13,31	R\$ 266,20	Material usado para atender à alínea "a", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009 e GACS CBO B.2, B.4 e B.6.
31	Escova dental para crianças de 2 a 4 anos, cabo antideslizante, cabeça estreita e com bordas protetoras, cerdas de longo alcance, desenho do Mickey. Apresentação: Unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Escova Dental Infantil Stages 2 Mickey – Oral-B ou similar.	20	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 11,42	R\$ 228,40	Material usado para atender à alínea "a", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009 e GACS CBO B.2, B.4 e B.6.
32	Escova dental para crianças de 2 a 4 anos, cabo antideslizante, cabeça estreita e com bordas protetoras, cerdas de longo alcance, desenho da Minnie. Apresentação: Unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Escova Dental Infantil Stages 2 Minnie – Oral-B ou similar.	20	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 11,42	R\$ 228,40	Material usado para atender à alínea "a", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009 e GACS CBO B.2, B.4 e B.6.
33	Escova dental para crianças de 5 a 7 anos, cabo antideslizante, cabeça com bordas protetoras, cerdas com de desenho côncavo e de longo alcance, desenho das princesas. Apresentação: Unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Escova Dental Infantil Stages 3 Princesas – Oral-B ou similar.	20	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 12,11	R\$ 242,20	Material usado para atender à alínea "a", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009 e GACS CBO B.2, B.4 e B.6.
34	Escova dental para crianças de 5 a 7 anos, cabo antideslizante, cabeça com bordas protetoras, cerdas com de desenho côncavo e de longo alcance, desenho dos carros. Apresentação: Unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Escova Dental Infantil Stages 3 Carros – Oral-B ou similar.	20	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 12,11	R\$ 242,20	Material usado para atender à alínea "a", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009 e GACS CBO B.2, B.4 e B.6.
35	Filme radiográfico intra-oral periapical adulto insight, tamanho 2 (31 mm x 41mm), velocidade F em processamento automático e velocidade E em processamento manual. Apresentação: Caixa com 150 unidades. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Carestream ou similar.	1	R\$ 119,90	R\$ 107,90	R\$ 235,59	R\$ 235,59	Material usado para atender à alínea "a", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
36	Fio dental profissional com 500 metros, confeccionado em poliamida, com aromatizante, lubrificado com cera natural, tipo regular e extrafino, embalagem em estojo individual de polipropileno e com cordador metálico em aço inoxidável. Apresentação: Rolo c/ 500 metros. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.	2	R\$ 7,26	R\$ 8,08	R\$ 14,60	R\$ 29,20	Material usado para atender à alínea "a", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009 e GACS CBO B.2, B.4 e B.6.

37	Fita autoclave adesiva utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves, com listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem, classe I (ISO 11140-1). Apresentação: Rolo com 19mm x 30m. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Fita para autoclave – 3M ou similar.	2	R\$ 3,42	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 20,68	R\$ 41,36	Material usado para atender à alínea "d", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
38	Fita banda matriz de aço inox 5mm. Apresentação: Embalagem contendo um rolo de fita banda matriz nas dimensões: 0,05mm x 5mm x 500mm. Validade: Indeterminada.	2	R\$ 1,04	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 2,42	R\$ 4,84	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
39	Fita banda matriz de aço inox 7mm. Apresentação: Embalagem contendo um rolo de fita banda matriz nas dimensões: 0,05mm x 7mm x 500mm. Validade: Indeterminada.	2	R\$ 1,16	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 2,42	R\$ 4,84	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
40	Flúor em espuma, acidulado, sabor morango, uso tópico. Composição: Ingredientes ativos: fluoreto de sódio (1,23%). Ingredientes inativos: umectantes, água deionizada, tensoativo formador de espuma, ácido fosfórico, essências e edulcorantes, sem gás propelente. Apresentação: Frasco com 100g (sem gás propelente). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Flúor em Espuma Flúor Care – FGM ou similar.	2	R\$ 24,50	R\$ 24,50	R\$ 43,11	R\$ 86,22	Material usado para atender à alínea "a", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009 e GACS CBO B.2, B.4 e B.6.
41	Ionômero de vidro indicado para restaurações classes III e V em dentes permanentes e todas as classes em dentes decíduos, construções de núcleo de preenchimento, restaurações realizadas sob a técnica sanduíche e base/forramento. Polimerização tripla: fotopolimerizável, autopolimerizável e reação ácido-base, ou seja, polimerização garantida em qualquer situação clínica, mesmo na ausência de luz. Radiopaco, biocompatível, adesão química à estrutura dental, excelente vedamento marginal, presença de elementos resinosos na composição, aplicação em um único incremento e libera íons flúor. Composição: Pó: vidro de fluor alumínio silicato, persulfeto de potássio e ácido ascórbico microencapsulado e pigmentos. Líquido: solução aquosa com copolímeros do ácido poliacrílico, HEMA e fotoiniciadores. Glazer: Bis-GMA, TEGDMA e canforquinona. Primer: copolímeros do ácido poliacrílico, HEMA, etanol e fotoiniciadores. Glazer: Bis-GMA, TEGDMA e canforquinona. Apresentação: Kit contendo 1 frasco de pó com 5g (cor: A3) + 1 frasco de líquido com 2,5ml + 1 frasco de primer com 2ml + 1 frasco de glazer com 2ml + colher dosadora + bloco de espátula. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Vitremer - 3M ESPE ou similar.	2	R\$ 223,90	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 579,95	R\$ 1.159,90	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
42	Ionômero de vidro restaurador indicado para restaurações pequenas de classes I, II, III e V, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações de superfícies de raiz, restaurações provisórias, forramento ou preenchimento e técnica de sanduíche; resistente ao desgaste a longo prazo, adere quimicamente à estrutura dental, livre de BPA, alta liberação de flúor, reforçado com resina, fotopolimerizável, excelente estética, alta resistência a flexão, radiopaco. Apresentação: Embalagem com 50 cápsulas. Cor: A2. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Ionômero de Vidro Restaurador Riva Light Cure – SDI ou similar.	2	R\$ 166,51	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 146,57	R\$ 293,14	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
43	Ionômero de vidro restaurador indicado para restaurações pequenas de classes I e II, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas, restaurador intermediário e como base para classes I e II usando a técnica de sanduíche, restaurações classe V, núcleos, restaurações cervicais, restaurações provisórias, restaurações que utilize a técnica de tratamento restaurador traumático (ART), lesões por ab-fração; autopolimerizável; troca iônica comprovada, libera íons cálcio (Ca), fosfato (P) e estrôncio; excelente adaptação marginal; baixa erosão ácida; dureza superficial; baixa viscosidade inicial; alta resistência; resistente ao desgaste a longo prazo, adere quimicamente à estrutura dental, livre de BPA, alta liberação de flúor, reforçado com resina, fotopolimerizável, excelente estética, alta resistência a flexão, radiopaco. Apresentação: Embalagem com 6g de líquido + 10g de pó + acessórios. Cor: A2. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Ionômero de Vidro Restaurador Riva Self Cure – SDI ou similar.	2	R\$ 100,70	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 84,62	R\$ 169,24	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
44	Lençol de borracha aromatizado para isolamento absoluto, fabricado em látex natural, resistente à tração, cor: azul, aroma: tutti-frutti e tamanho: 13,5cm x 13,5cm. Apresentação: Caixa contendo 26 unidades embaladas individualmente. Validade: 4 anos a partir da data de fabricação. Marca: Madetex ou similar.	2	R\$ 18,89	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 21,77	R\$ 43,54	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
45	Lubrificante em spray com adaptador para canetas de alta e baixa rotação, isento de CFC (cloro flúor carbono) e solvente, possui na composição um agente bactericida e detergente. Apresentação: Frasco c/ 200ml (143g). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.	4	R\$ 19,30	R\$ 14,98	R\$ 27,00	R\$ 108,00	Material usado para atender à alínea "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
46	Obturador provisório para fechamento temporário de cavidades dentais em tratamentos restauradores e endodônticos, pasta única, pronto uso, autopolimerizável, com flúor e na cor roxa. Apresentação: Pote com 25g. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.	2	R\$ 13,89	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 16,80	R\$ 33,60	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.

47	Passa fio dental indicado para conduzir o fio ou fita dental na higienização de próteses, aparelhos e outros espaços dentais de difícil acesso. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	2	R\$ 3,93	R\$ 4,71	R\$ 4,70	R\$ 9,40	Material usado para atender à alínea "a", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009 e GACS CBO B.2, B.4 e B.6.
48	Pasta para polimento e brilho final de esmalte e resinas em geral, viscosidade média, não suscetível à ação do calor e sabor menta. Composição: Óxido alumínio, carbowax, espessantes, essência de menta e água. Apresentação: Seringa c/ 4g. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Diamond R – FGM ou similar.	2	R\$ 18,04	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 32,99	R\$ 65,98	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
49	Pasta profilática para uso em procedimentos de profilaxia e polimento dental. Composição: Pedra-pomes, carbonato de cálcio, glicerina, água, sorbitol, corante, aromatizantes, espessantes, edulcorantes e conservantes. Apresentação: Bisnaga contendo 50g de pasta no sabor tutti-frutti. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Odahcam – Dentsply ou similar.	12	R\$ 12,34	R\$ 12,34	R\$ 17,13	R\$ 205,56	Material usado para atender à alínea "a", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009 e GACS CBO B.2, B.4 e B.6.
50*	Preparação multi-enzimática de ação sinérgica instantânea a base de enzimas amilase, lipase, protease e carbohidrase, com ação proteolítica avançada (APA) desenvolvida para remoção integral de toda matéria orgânica com inibição de corrosão. Dissolve e remove com segurança restos de proteína, gordura, muco e demais restos orgânicos impregnados de microrganismos de qualquer tipo de instrumental cirúrgico, mesmo os que possuam locais de difícil acesso, como instrumentos canulados, fórceps de biópsia e fibroscópios. Composição: amilase, carbohidrase, lipase, protease, álcool isopropílico, nonilol etoxilado, agente de controle de pH, conservantes, aditivos, coadjuvantes, estabilizantes e água. Apresentação: frasco com 1L Validade: 24 meses da data de fabricação Marca: Riozyme Eco -Rioquímica ou similar	2	R\$ 0,00	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 36,58	R\$ 73,16	Material usado para atender à alínea "i", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
51	Resina bulk fill de baixa contração de polimerização, fotopolimerizável, com tecnologia de nanopartículas, preenchimento em incremento único de até 5mm, sem necessidade de resina de cobertura e com inovadores monômeros de metacrilato na sua composição (AFM e AUDMA) Apresentação: Seringa com 4g – cor: A2. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Bulk Fill – 3M.	1	R\$ 117,97	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 154,67	R\$ 154,67	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
52	Resina bulk fill de baixa contração de polimerização, fotopolimerizável, com tecnologia de nanopartículas, preenchimento em incremento único de até 5mm, sem necessidade de resina de cobertura e com inovadores monômeros de metacrilato na sua composição (AFM e AUDMA). Apresentação: Seringa com 4g – cor: A3. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Bulk Fill – 3M	1	R\$ 117,97	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 154,67	R\$ 154,67	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
53	Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas. Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não- aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não- aglomeradas/não- agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Apresentação: Seringa com 4g – cor: A2B. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT – 3M ou similar.	2	R\$ 66,43	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 155,00	R\$ 310,00	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
54	Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas. Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não- aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não- aglomeradas/não- agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Apresentação: Seringa com 4g – cor: A3E. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT – 3M ou similar.	1	R\$ 95,64	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 155,00	R\$ 155,00	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
55	Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas. Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não- aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não- aglomeradas/não- agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Apresentação: Seringa com 4g – cor: A2E. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT – 3M ou similar.	1	R\$ 63,33	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 155,00	R\$ 155,00	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
56	Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas. Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não- aglomeradas/não agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Apresentação: Seringa com 4g – cor: A3B. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT – 3M ou similar.	2	R\$ 100,69	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 155,00	R\$ 310,00	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.

57	Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas. Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 70,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Apresentação: Seringa com 4g - cor: A3,5B. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT - 3M ou similar.	1	R\$ 63,33	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 155,00	R\$ 155,00	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
58	Rolo de papel embalagem para esterilização em autoclave. Produzido com papel grau cirúrgico com indicador químico e filme laminado poliéster/propileno. Tamanho: 20cm x 100m. Apresentação: Rolo c/ 100m. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.	4	R\$ 65,13	R\$ 84,50	R\$ 97,79	R\$ 391,16	Material usado para atender à alínea "i", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009
59	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Solda do fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas e Tecnologias). Impressão da simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Os símbolos, textos e números são pretos, com exceção da frase de advertência: "RS5 - Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde", impressa na cor vermelha. Cor: branco leitoso. Tamanho: 15 litros (39cm x 58cm). Apresentação: Pacote c/100 unidades. Validade: Indeterminada.	2	R\$ 15,12	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 13,70	R\$ 27,40	Material usado para atender à alínea "k", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
60	Selante de superfície para restaurações, fotopolimerizável, usado em restaurações de resina, ionômero de vidro ou amálgama promovendo uma maior longevidade. Composição: Bisfenol-A glicidimetacrilato (33%), grupos dimetildiacrilato, dióxido de silício e catalisador. Apresentação: Frasco c/ 5ml. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Bioforty ou similar.	1	R\$ 47,07	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 71,50	R\$ 71,50	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
61	Selante de fôssulas e fissuras, fotopolimerizável, contendo 50% em peso de cargas inorgânicas com liberador de flúor, matizado. Composição: Monômero NCO, Nupol bis-GMA, TEGDMA, penta, n-metildietilamina, BHT, metacrilato de 2n, canforoquinona, cervit T 1000, bário silanizado, fluoreto de sódio, cabosil TS 720 e titanox 3328. Apresentação: Embalagem contendo 1 seringa de selante com 2g + 3 pontas aplicadoras descartáveis. Validade: 18 meses a partir da data de fabricação. Marca: Fluorshield - Dentsply ou similar.	1	R\$ 33,26	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 44,78	R\$ 44,78	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
62	Sistema de matrizes seccionais, indicado para as restaurações classes II, composto por matrizes pré-formadas e grampos para sua fixação. As extremidades dos grampos são dotadas de protetores de silicone que proporcionam melhor adaptação do conjunto. Uso único. Grampos e protetores esterilizáveis em autoclave ou meio químico. Composição: Matrizes - aço inoxidável. Grampo - aço carbonado niquelado. Apresentação: kit contendo 50 matrizes sortidas + 2 grampos + 8 protetores. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Unimatrix - TDV ou similar.	1	R\$ 193,77	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 254,92	R\$ 254,92	Material usado para atender à alínea "d", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
63	Solução bucal à base de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool. Composição: Gluconato de clorexidina a 0,12% [N, N' - bis (4 chlorophenyl)-3, 12-diimino-2, 4, 11, 13-tetraazatetradecano-diimidamine di-D-gluconate] em base aquosa, glicerina, polissorbato 20, flavorizante sacarinato de sódio e FD&C Blue nº1. Apresentação: Frasco c/ 250ml Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Perigard ou similar.	6	R\$ 21,98	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 25,80	R\$ 154,80	Material usado para atender à alínea "a", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009 e GACS CBO B.2, B.4 e B.6.
64	Solução evidenciadora de placa bacteriana à base de indicadores cromáticos. Composição: Fucsina básica 0,7%, álcool 96°, água deionizada Apresentação: Frasco c/ 10ml Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Biodinâmica ou similar.	2	R\$ 12,65	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 8,75	R\$ 17,50	Material usado para atender à alínea "a", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009 e GACS CBO B.3.
65*	Solução ácida usada na remoção de manchas e oxidações de instrumental cirúrgico inoxidável. Composição: Álcool fosfórico ,aditivo, coadjuvante, solventes, conservantes e água. Apresentação: Frasco c/ 1 L. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Detergente desincrustante Oximax-Rioquímica ou similar	1	R\$ 0,00	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 66,74	R\$ 66,74	Material usado para atender à alínea "i", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009
66	Tira de lixa de poliéster para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta ou ionômero de vidro, grossa/média com centro neutro, dimensões 4mm x 170mm. Composição: Poliéster coberto com óxido de alumínio. Apresentação: Caixa com 150 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Marca: Tira de Lixa para Acabamento e Polimento Sof-Lex - 3M ESPE ou similar.	2	R\$ 77,34	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 91,87	R\$ 183,74	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
CUSTO MENSAL (II) = SOMATÓRIO DOS CUSTOS POR MATERIAL (D)/6							R\$ 1.370,69

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CONSUMO ANUAL (A)	VALOR DE ARP (B)	PAINEL DE PREÇOS (B)	PESQUISA DE MERCADO (C)	CUSTO POR MATERIAL (D) = (A*C)	JUSTIFICATIVA
67	Óculos de segurança com lentes de policarbonato incolor, tratamento antiembaçante nos lados interno e externo, hastes ajustáveis, tipo espátula, confeccionadas em nylon, com movimento telescópico, em conformidade com a NR nº 06 (MTE), design tradicional com armação preta e cordão de segurança e registro no MS/ANVISA. Apresentação: Embalagem com 1 unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Pomp Vision 3000H - 3M ESPE ou similar.	24	R\$ 24,22	R\$ 29,00	R\$ 7,50	R\$ 180,00	EPI
68	Cimento de hidróxido de cálcio para capeamento pulpar e forramento cavitário. Composição: Base: éster glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. Catalisador: hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco, etiltolueno sulfonamida e corantes minerais. Apresentação: Conjunto contendo 1 tubo de pasta base com 13g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11g e 1 bloco de mistura. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Hydro C - Dentsply ou similar.	1	R\$ 19,78	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 49,90	R\$ 49,90	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
69	Filme radiográfico intra-oral periapical infantil insight, tamanho 0 (22 x 35mm), velocidade F em processamento automático e velocidade E em processamento manual. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Carestream ou similar.	1	R\$ 168,05	R\$ 282,31	R\$ 196,27	R\$ 196,27	Material usado para atender à alínea "b", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
70	Hidróxido de cálcio pró-análise (PA), uso odontológico. Apresentação: Frasco c/10g. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.	1	R\$ 4,27	R\$ 6,23	R\$ 5,67	R\$ 5,67	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
71	Papel carbono para registro oclusal, em tiras, dupla face na cor vermelho/preto e espessura de 0,02mm. Apresentação: Caixa com 280 folhas. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Marca: Accufilm II - Parker ou similar.	1	R\$ 156,04	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 190,72	R\$ 190,72	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
72	Pote dappen fabricado em silicone atóxico, flexível, inquebrável, antiaderente, fácil limpeza, diversas cores, com duas concavidades que podem ser usadas de acordo com as necessidades do profissional. A base do pote prende-se com facilidade à mesa facilitando o trabalho do profissional. Apresentação: Embalagem 1 unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Angelus ou similar.	6	R\$ 21,84	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 8,16	R\$ 48,96	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
73	Lâmina de bisturi nº 12, em aço-carbono, esterilizada por raio gama, embalada individualmente, uso único. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	1	R\$ 21,84	R\$ 22,60	R\$ 38,92	R\$ 38,92	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
74	Resina bulk fill de baixa contração de polimerização, fotopolimerizável, com tecnologia de nanopartículas, preenchimento em incremento único de até 5mm, sem necessidade de resina de cobertura e com inovadores monômeros de metacrilato na sua composição (AFM e AUDMA). Apresentação: Seringa com 4g - cor: A1. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Bulk Fill - 3M.	1	R\$ 147,50	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 154,67	R\$ 154,67	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
75	Resina bulk fill de baixa contração de polimerização, fotopolimerizável, com tecnologia de nanopartículas, preenchimento em incremento único de até 5mm, sem necessidade de resina de cobertura E com inovadores monômeros de metacrilato na sua composição (AFM e AUDMA). Apresentação: Seringa com 4g - cor: B1. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Bulk Fill - 3M	1	R\$ 110,94	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 154,67	R\$ 154,67	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
76	Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas. Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Apresentação: Seringa com 4g - cor: A2D. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT - 3M ou similar.	1	R\$ 66,33	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 155,00	R\$ 155,00	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
77	Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas. Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Apresentação: Seringa com 4g - cor: A3D. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT - 3M ou similar.	1	R\$ 66,33	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 155,00	R\$ 155,00	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
78	Solução de hipoclorito de sódio diluído contendo 2,5% de cloro ativo. Apresentação: Frasco c/ 1000ml. Validade: 1 ano a partir da data de fabricação.	1	R\$ 7,21	R\$ 5,48	R\$ 9,41	R\$ 9,41	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009
79	Spray para teste de vitalidade pulpar a base de água com odor mentolado. Não contém CFC (cloro flúor carbono). Temperatura: -50°C. Composição: Butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol. Apresentação: Frasco c/ 200ml (100g). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.	2	R\$ 16,80	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 33,73	R\$ 67,46	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
80	Vaselina sólida. Apresentação: Pote 90g. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.	2	R\$ 8,41	Não há referência ao produto no Painel de Preços.	R\$ 8,50	R\$ 17,00	Material usado para atender à alínea "d" e "e", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.

81	Verniz com alta concentração de flúor (22.600ppm) para prevenção e tratamento incipientes de cárie e outras desmineralizações no esmalte. Composição: Substância ativa: Fluoreto de sódio. 1ml desta suspensão contém 50mg de fluoreto de sódio equivalente a 22,6mg de flúor. Outros componentes: Etanol 96%, cera branca (E901), shellac (E904), colofônia, mastic, sacarina (E954) e essência de framboesa (contendo butirato de etilo, geraniol, resinóide de íris, acetato de isoamil, essência de jasmim, baunilha e propilenoglicol). Apresentação: Seringa com 10ml. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Duraphat - Colgate ou similar.	2	R\$ 163,26	R\$ 166,58	R\$ 166,30	R\$ 332,60	Material usado para atender à alínea "g", do art. 20, da Resolução CFO nº 085/2009.
CUSTO MENSAL (III) = SOMATÓRIO DOS CUSTOS POR MATERIAL (D)/12							R\$ 146,35
CUSTO MENSAL TOTAL (IV)= SOMATÓRIO DOS CUSTOS MENSAIS (I, II e III)							R\$ 2.171,90
VALOR A SER LANÇADO NO MÓDULO 3 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA = CUSTO MENSAL TOTAL (IV) / 2 (QUANTIDADE DE POSTOS ALOCADOS)							R\$ 1.085,95
(A) O quantitativo estimado levou em consideração o consumo médio dos materiais num período de 12 meses, constantes nas planilhas de controle de estoque da CAS (Unidade Demandante).							
(B) Os valores dos materiais foram retirados das Atas de Registro de Preços nº 01, 02, 04, 05 e 06/2018, formalizadas a partir do PE nº 35/2017 (0054473-53.2016.6.17.8000) deste TRE/PE e de pesquisa ao Painel de Preços.							
(C) Os valores foram retirados da pesquisa de mercado anexa.							
(D) O custo do material foi elaborado considerando o valor da pesquisa de mercado (C) multiplicado pelo quantitativo estimado (A). O valor médio da pesquisa de mercado, embora tenha se apresentado mais oneroso, apresenta-se como o mais adequado para este formato de contratação, de forma a garantir que o procedimento licitatório seja realizado com sucesso e a respectiva contratação seja exequível.							
	*ITEM 50	Fundação da Universidade Federal de Sergipe (PE 61/2017)	Comando da Aeronáutica – Grupamento de Corpo Velho (PE 24/2017)	Senado Federal (PE 118/2017)	Média de Atas de outros Órgão		
A média do preço para este Item foi estabelecida a partir de pesquisa em aquisições públicas similares por não terem sido encontrados no Painel de Preços e terem sido desertos no PE nº 35/2017.		R\$ 109,00	R\$ 67,02	R\$ 109,00	R\$ 95,01		
	*ITEM 65	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (PE 76/2016)	Comando do Exército – Hospital Militar da Área de São Paulo (PE 43/2017)	Não encontramos outra ARP com produto compatível.	Média de Atas de outros Órgãos		
A média do preço para este Item foi estabelecida a partir de pesquisa em aquisições públicas similares por não terem sido encontrados no Painel de Preços e terem sido desertos no PE nº 35/2017.		R\$ 63,95	R\$ 80,08	-	R\$ 72,02		

ANEXO IV

MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO DOS EPI's PARA HIGIENIZAÇÃO

DESCRIÇÃO DO ITEM DE SEGURANÇA A SEREM FORNECIDOS ANUALMENTE AOS PROFISSIONAIS	QUANTIDADE POR PROFISSIONAL (A)	VALOR UNITÁRIO*	VALOR UNITÁRIO*	VALOR UNITÁRIO*	VALOR MÉDIO PESQUISA DE MERCADO (B)	PAINEL DE PREÇOS	CUSTO POR ITEM (C) = (A*B)
Avental plástico (duas cores diferentes)	4	R\$ 5,80	R\$ 4,50	R\$ 5,50	R\$ 5,27	R\$ 13,00	R\$ 21,07
Par de luva de látex na cor amarela	6	R\$ 2,37	R\$ 2,75	R\$ 2,29	R\$ 2,47	R\$ 4,92	R\$ 14,82
Par de luva de látex na cor azul	6	R\$ 2,37	R\$ 2,75	R\$ 2,29	R\$ 2,47	R\$ 4,92	R\$ 14,82
CUSTO TOTAL = SOMATÓRIO DOS CUSTOS POR ITEM							R\$ 50,71
VALOR A SER LANÇADO NO MÓDULO 3 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA = CUSTO TOTAL/12							R\$ 4,23
<p>*FORNECEDORES PESQUISADOS: Superepi, Dutra Máquinas, Loja do Mecânico, Ferramentas Kennedy, NET Suprimentos, EPI Brasil, Casa do Aspirador, Super EPI, EPI's Online, Balu Equipamentos, Safety Trab, Ferramentas Gerais, Anhanguera Ferramentas, A Mega Loja, Seu Lojão, Casa da Luva, Copal, Kaprot EPI's, Preto & Branco, Luc Take, Duavesso Uniformes.</p>							
<p>(C) CUSTO POR ITEM = quantidade de Item a ser fornecida por profissional (A) multiplicada pelo valor médio da pesquisa de mercado (B), por representar o menor custo para Administração e ser o adequado para este formato de contratação.</p>							

ANEXO IV							
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO DOS UNIFORMES							
UNIFORMES A SEREM FORNECIDOS SEMESTRALMENTE POR PROFISSIONAL	QUANTIDADE POR PROFISSIONAL (A)	VALOR UNITÁRIO*	VALOR UNITÁRIO*	VALOR UNITÁRIO*	VALOR MÉDIO PESQUISA DE MERCADO (B)	PAINEL DE PREÇOS	CUSTO POR ITEM (C) = (A*B)
Jaleco em tecido oxford, com punhos de malha e gola padre	2	R\$ 31,00	R\$ 40,90	R\$ 39,87	R\$ 37,26	R\$ 42,00	R\$ 74,51
Camisa em tecido de algodão, modelo polo, na cor branca	2	R\$ 22,90	R\$ 17,50	R\$ 21,00	R\$ 20,47	R\$ 24,00	R\$ 40,93
Calça em tecido jeans	2	R\$ 29,99	R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 38,30	R\$ 39,19	R\$ 76,59
Sapatilha em tecido confortável na cor preta, estilo "moleca"	1	R\$ 27,00	R\$ 33,99	R\$ 26,40	R\$ 29,13	R\$ 31,50	R\$ 29,13
CUSTO TOTAL = SOMATÓRIO DOS CUSTOS POR ITEM							R\$ 221,17
VALOR A SER LANÇADO NO MÓDULO 3 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA = CUSTO TOTAL/6							R\$ 36,86
*FORNECEDORES PESQUISADOS: Uniforme Brasil, Frozini, Gata.com, Lojas Camargo, Lala Bazar, Master Sul, Jalecos WM, Bandar, OficinaDCostura, UsaMix, Forturia e Mooca Up Showcase.							
(C) CUSTO POR ITEM = quantidade de Item a ser fornecida por profissional (A) multiplicada pelo valor médio da pesquisa de mercado (B), por representar o menor custo para Administração e ser o adequado para este formato de contratação.							

ANEXO IV	
VALOR A SER LANÇADO NO MÓDULO 3 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA = SOMATÓRIO DOS CUSTOS MENSAIS COM UNIFORME, EPI'S, MATERIAL DE ODONTOLOGIA E DE LIMPEZA	
CUSTO MENSAL COM UNIFORME	R\$ 36,86
CUSTO MENSAL COM EPI'S	R\$ 4,23
CUSTO MENSAL COM MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ 1.085,95
CUSTO MENSAL COM MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 18,40
VALOR A SER LANÇADO NO MÓDULO 3 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.145,44

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO V – QUADRO -RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO			
Qte. De Profissionais	Homem-Mês	Qte. De Meses (2018)	Valor (R\$)
2	R\$ 4.719,78	3	28.318,68
TOTAL 2018			28.318,68
Qte. De Profissionais	Homem-Mês	Qte. De Meses (2019)	Valor (R\$)
2	R\$ 4.719,78	12	113.274,72
TOTAL 2019			113.274,72
TOTAL 2018+2019 (15 meses)			141.593,40

ANEXO VII

MODELO DE MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA	CONSUMO MENSAL	VALOR (R\$)
1	Água sanitária perfumada (1 litro) Brilux/Igual/Dragão ou similar	1	
2	Esponja de nylon dupla face para prato (4 unidades)	1	
3	Flanela (30cmx50cm)	2	
4	Líquido multiuso biodegradável (500 ml) Veja/Atol/Bombril ou similar	1	
5	Pano de chão em tamanho padrão, tipo saco de açúcar, em tecido de algodão, duplo ou reforçado (unidade)	2	
6	Pano de prato (unidade)	2	
CUSTO MENSAL (A)= SOMATÓRIO DOS VALORES			
ITEM	ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA	CONSUMO SEMESTRAL	VALOR (R\$)
7	Desinfetante com tensoativo biodegradável p/pisos diversos (bombona 5 litros)	1	
8	Escovinha de nylon (unidade)	4	
9	Líquido limpa vidro (500ml) Veja/Bombril ou Similar	1	
10	Pá coletora para lixo com cabo (unidade)	1	
11	Purificador de ar spray tubo (440 ml) Glade ou similar	1	
12	Pulverizador 550ml	2	
13	Refil de mop água	1	
14	Rodo de borracha (40 cm)	1	
15	Sabão Amarelo Riso 5x200g	1	
16	Vassoura de pêlo sintético (40 cm)	1	
CUSTO MENSAL (B): SOMATÓRIO DOS VALORES/6			
ITEM	ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA	CONSUMO ANUAL	VALOR (R\$)
17	Balde kit pulire completo RubberMaid/ Tomki ou similar (balde/cabo/mop)	1	
18	Balde para água 10 litros	1	
CUSTO MENSAL (C): SOMATÓRIO DOS VALORES/12			
ITEM	ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA	FORNECIMENTO ÚNICO	VALOR (R\$)
19	Lixeira de 30l com tampa de acionamento de pedal	6	
CUSTO MENSAL (D) = VALOR TOTAL/60 (PERÍODO MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO)			
CUSTO MENSAL TOTAL (E) = SOMATÓRIO DOS CUSTOS MENSAIS (A, B, C e D)			
VALOR A SER LANÇADO NO MÓDULO 3 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA = CUSTO MENSAL TOTAL (E)/ QUANTIDADE DE POSTOS ALOCADOS			

ANEXO VII

MODELO DE MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CONSUMO MENSAL	VALOR (R\$)
1	Água destilada para ser usada no processo de esterilização em autoclave. Não injetável, não estéril e quimicamente pura. Isenta de sais solúveis. Obtida através do processo de condensação do vapor de água, pela ebulição ou pela evaporação. Apresentação: Embalagem com 5 litros. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação.	1	
2	Álcool etílico hidratado 70 INPM ou 70°G indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes. Apresentação: Frasco com 1000ml. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.	2	
3	Babador descartável indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos composto por duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), não estéril, sem adesivo, resistente, impermeável e dimensão: 32cm x 47cm. Composição: Fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Cor: sortidas. Validade: Indeterminada. Marca: Biodinâmica ou similar.	2	
4	Coletor para materiais perfurocortante, fabricado em papelão ondulado de acordo com as normas vigentes (NBR 13853), cor amarela, 1,5 litros, trava de segurança, sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral e bandeja interna. Apresentação: Embalagem com 1 unidade. Validade: Indeterminada.	1	
5	Condicionador dental gel à base de ácido fosfórico na concentração de 37% espessada com sílica coloidal. Composição: ácido fosfórico, surfactante, aerosil 200, água deionizada e pigmento. Apresentação: seringa contendo 2,5ml de condicionador dental gel. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.	2	
6	Compressas de gaze hidrófila com alto poder de absorção, fios 100% algodão, alvejadas, isentas de impurezas, não soltam fiapos, não estéril, 11 fios e tamanho: 7,5cm x 7,5cm. Apresentação: Pacote c/ 500 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	1	
7	Dessensibilizante de baixa viscosidade para tratamento de dentes com hipersensibilidade moderada ou alta. Composição: Nitrato de potássio a 5%, fluoreto de sódio a 2%, água deionizada, glicerina, agente neutralizante e espessante. Apresentação: Embalagem contendo 1 seringa com 2,5g do produto e uma ponteira. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Desensibilize FK2% - FGM ou similar.	1	
8	Escova de Robinson reta, branca, uso em contra-ângulo. Apresentação: Unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Microdont ou similar.	2	
9	Escova de Robinson cônica, branca, uso em contra-ângulo. Apresentação: Unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Microdont ou similar.	2	
10	Hastes plásticas flexíveis, com ranhuras e com pontas duplas de algodão. Apresentação: caixa c/ 150 unidades. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.	2	
11	Luvas para procedimento, tamanho "PP", ambidestra, atóxica, anatômica, hipoalergênica, em látex de borracha natural, uso único, descartável, levemente lubrificada com pó bio-absorvível. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	2	

Materiais Odontológicos

12	Luvas para procedimento, tamanho "P", ambidestra, atóxica, anatômica, hipoalergênica, em látex de borracha natural, uso único, descartável, levemente lubrificada com pó bio-absorvível. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	4	
13	Luvas para procedimento, tamanho "M", ambidestra, atóxica, anatômica, hipoalergênica, em látex de borracha natural, uso único, descartável, levemente lubrificada com pó bio-absorvível. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	1	
14	Máscara cirúrgica descartável, de uso único, confeccionada em 100% polipropileno, tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) maior que 95%, com elástico, atóxica, apirogênica, clip nasal embutido com 14cm de comprimento, soldada eletronicamente por ultrassom, cor branca. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	4	
15	Rolete de algodão dental, produzido com fibras 100% naturais, levemente engomado para evitar fiapos, não estéril, formato cilíndrico, extra-absorvente e na cor branca. Apresentação: Pacote c/ 100 unidades. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: SS Plus ou similar.	5	
16	Solução fixadora para radiografia odontológica, pronta para uso manual. Composição: Água (80-85%) tiosulfato de amônio (5-10%), tiocianato de amônio (5 a 10%). Apresentação: Frasco com 475ml. Validade: 1 ano a partir da data de fabricação. Marca: Carestream Dental ou similar.	1	
17	Solução reveladora para radiografia odontológica, pronta para uso manual. Composição: Água (85-90%), sulfito de sódio (1-5%), dietileno glicol (1-5%) e hidroquinona (1-5%). Apresentação: Frasco com 475ml. Validade: 1 ano a partir da data de fabricação. Marca: Carestream Dental ou similar.	1	
18	Sistema de acabamento de compósitos de alta performance (enhance), composto por pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo e com nível de abrasividade controlada pelo profissional. Composição: Tripolímero (estireno-butadieno-metacrilato de metila), sílica piroclítica silanizada, uretano dimetacrilato, canforoquinona, n-metil dietanolamina e óxido de alumínio. Apresentação: Caixa contendo 7 pontas sortidas (2 discos, 2 taças e 3 chamas de vela). Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Enhance – Dentsply ou similar.	2	
19	Sugador descartável indicado para sucção de líquidos durante os procedimentos odontológicos, confeccionado em PVC atóxico, sendo seu tubo transparente com fio de aço especialmente desenvolvido para a fixação na posição desejada, ponteira em PVC colorido, macio, vazado e aromatizado artificialmente, proporcionando maior segurança e conforto ao paciente. Apresentação: Pacote com 40 unidades. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.	4	
20	Taça de borracha branca para profilaxia, flexível, com adaptação para contra-ângulo. Apresentação: Unidade. Validade: Indeterminada.	2	
21	Touca descartável para procedimentos cirúrgicos, confeccionada em 100% polipropileno, gramatura 20, sanfonada, com elástico, hipoalergênicas, atóxicas, tamanho único, cor branca Apresentação: Pacote com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	3	
CUSTO MENSAL (A) = SOMATÓRIO DOS VALORES			

	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CONSUMO SEMESTRAL	VALOR (R\$)
22	<p>Adesivo fotopolimerizável universal que pode ser utilizado na técnica adesiva de sua preferência: condicionamento ácido total (com prévio condicionamento em esmalte e dentina), autocondicionante (sem condicionamento ácido) ou com condicionamento seletivo em esmalte. É indicado para restaurações diretas e indiretas, sem a necessidade de aplicação de um primer metálico e silano. Frasco com tampa <i>Flip-Top</i>, que permite a abertura e manuseio do adesivo com apenas uma das mãos, e bico dosador que elimina qualquer desperdício. Tecnologia de adesão VMS.</p> <p>Apresentação: Frasco com 5ml. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Adesivo Single Bond Universal – 3M ESPE ou similar.</p>	3	
23	<p>Agulha gengival para aplicação de anestésicos injetáveis, descartável, 30G curta, trifacetada, siliconizada, paredes finas, apirogênicas e esterilizadas por óxido de etilen.o.</p> <p>Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Marca: Unoject 30G Curta - Nova DFL ou similar</p>	1	
24	<p>Anestésico tópico em gel. Uso exclusivo em mucosa oral. Uso pediátrico e/ou adultos. Sabor: tutti- frutti</p> <p>Composição: Benzocaína (0,2g), sacarina sódica, polietilenoglicol 4000, polietilenoglicol 4000, aroma tutti-frutti e corante color red nº 28 CI 45410.</p> <p>Apresentação: Pote com 12 gramas. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Benzotop – Nova DFL ou similar.</p>	2	
25	<p>Aplicador descartável odontológico para materiais líquidos ou de baixa viscosidade, com haste flexível, tamanho regular. Porção ativa confeccionada com fibras não absorventes e isentas de fiapo.</p> <p>Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Aplicador Kg Brush – KG Sorensen ou similar.</p>	2	
26	<p>Bicarbonato de sódio para uso odontológico, pó branco, cristalino, extrafino, aroma natural, utilizado para realização de profilaxia bucal e remoção da placa bacteriana. Sua ação é mecânica eliminando materiais orgânicos promovendo uma limpeza através do spray formado pela associação: pó (bicarbonato de sódio), água e ar.</p> <p>Apresentação: Frasco c/ 200g. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.</p>	1	
27	<p>Cunha de madeira anatômica sortida, colorida, indicada para uso em procedimentos restauradores com a função mecânica de adaptar a matriz e/ou afastar dentes adjacentes, produzida em madeira especial, não necessita de recortes ou ajustes, garante a fixação das matrizes, não possui farpas, tingida com pigmentos atóxicos e pronta para uso.</p> <p>Apresentação: caixa com 100 cunhas anatômicas sortidas e coloridas (cunha anatômica nº 1 – amarela; cunha anatômica nº 2 – azul; cunha anatômica nº 3 – vermelha; cunha anatômica nº 4 – violeta e cunha anatômica nº 5 – natural). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: TDV ou similar.</p>	2	
28	<p>Disco de feltro flexível utilizado para suportar pastas e abrasivos para polimento de materiais restauradores e do esmalte dental, dotado de sistema de encaixe rápido que facilita o acoplamento do mandril, sem partes metálicas na superfície do disco e certificação europeia (CE).</p> <p>Composição: Discos: disco de poliéster, adesivo, microcerdas de poliéster, borracha de silicone. Mandril: latão niquelado (dimensionais conforme ISO 6360/2 e ISO 1797/2). Apresentação: Caixa contendo 24 discos de feltro (8mm) + 01 mandril. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Disco de Feltro Diamond Flex – FGM ou similar.</p>	3	
29	<p>Discos de lixa para acabamento e polimento dental para uso em contra-ângulo (baixa rotação), compostos de filme de poliéster cobertos com abrasivo de óxido de alumínio e centro metálico, em diferentes granulações, tamanho: 1/2 polegada = 2,7mm.</p> <p>Apresentação: Kit com 120 discos sortidos de série laranja + 1 mandril. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Marca: Disco de Lixa Sof-Lex Pop- On (Série Laranja) - 3M ou similar.</p>	2	

Materiais Odontológicos

30	Escova dental para bebês de 4 a 24 meses, cabo antideslizante, cabeça com bordas protetoras e cerdas extra-macias, modelos sortidos. Apresentação: Unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Escova Dental Infantil Stages 1 – Oral-B ou similar.	20	
-----------	---	----	--

31	Escova dental para crianças de 2 a 4 anos, cabo antideslizante, cabeça estreita e com bordas protetoras, cerdas de longo alcance, desenho do Mickey. Apresentação: Unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Escova Dental Infantil Stages 2 Mickey – Oral-B ou similar.	20	
32	Escova dental para crianças de 2 a 4 anos, cabo antideslizante, cabeça estreita e com bordas protetoras, cerdas de longo alcance, desenho da Minnie. Apresentação: Unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Escova Dental Infantil Stages 2 Minnie – Oral-B ou similar.	20	
33	Escova dental para crianças de 5 a 7 anos, cabo antideslizante, cabeça com bordas protetoras, cerdas com de desenho côncavo e de longo alcance, desenho das princesas. Apresentação: Unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Escova Dental Infantil Stages 3 Princesas – Oral-B ou similar.	20	
34	Escova dental para crianças de 5 a 7 anos, cabo antideslizante, cabeça com bordas protetoras, cerdas com de desenho côncavo e de longo alcance, desenho dos carros. Apresentação: Unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Escova Dental Infantil Stages 3 Carros – Oral-B ou similar.	20	
35	Filme radiográfico intra-oral periapical adulto insight, tamanho 2 (31 mm x 41mm), velocidade F em processamento automático e velocidade E em processamento manual. Apresentação: Caixa com 150 unidades. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Carestream ou similar.	1	
36	Fio dental profissional com 500 metros, confeccionado em poliamida, com aromatizante, lubrificado com cera natural, tipo regular e extrafino, embalagem em estojo individual de polipropileno e com cortador metálico em aço inoxidável. Apresentação: Rolo c/ 500 metros. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.	2	
37	Fita autoclave adesiva utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves, com listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem, classe I (ISO 11140-1). Apresentação: Rolo com 19mmx 30m. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Fita para autoclave – 3M ou similar.	2	
38	Fita banda matriz de aço inox 5mm. Apresentação: Embalagem contendo um rolo de fita banda matriz nas dimensões: 0,05mm x 5mm x 500mm. Validade: Indeterminada.	2	
39	Fita banda matriz de aço inox 7mm. Apresentação: Embalagem contendo um rolo de fita banda matriz nas dimensões: 0,05mm x 7mm x 500mm. Validade: Indeterminada.	2	
40	Flúor em espuma, acidulado, sabor morango, uso tópico. Composição: Ingredientes ativos: fluoreto de sódio (1,23%). Ingredientes inativos: umectantes, água deionizada, tensoativo formador de espuma, ácido fosfórico, essências e edulcorantes, sem gás propelente, Apresentação: Frasco com 100g (sem gás propelente). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Flúor em Espuma Flúor Care – FGM ou similar.	2	

41	<p>Ionômero de vidro indicado para restaurações classes III e V em dentes permanentes e todas as classes em dentes decíduos, construções de núcleo de preenchimento, restaurações realizadas sob a técnica sanduíche e base/forramento. Polimerização tripla: fotopolimerizável, autopolimerizável e reação ácido-base, ou seja, polimerização garantida em qualquer situação clínica, mesmo na ausência de luz. Radiopaco, biocompatível, adesão química à estrutura dental, excelente vedamento marginal, presença de elementos resinosos na composição, aplicação em um único incremento e libera íons flúor.</p> <p>Composição: Pó: vidro de fluor alumínio silicato, persulfeto de potássio e ácido ascórbico microencapsulado e pigmentos.</p> <p>Líquido: solução aquosa com copolímeros do ácido polialcenoico, HEMA e fotoiniciador com fonocinona.</p> <p>Primer: copolímeros do ácido poliacrílico, HEMA, etanol e fotoiniciadores. Glazer: Bis-GMA, TEGDMA e canforquinona.</p> <p>Apresentação: Kit contendo 1 frasco de pó com 5g (cor: A3) + 1 frasco de líquido com 2,5ml + 1 frasco de primer com 2ml + 1 frasco de glazer com 2ml + colher dosadora + bloco de espatulação.</p> <p>Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Vitremer - 3M ESPE ou similar.</p>	2	
42	<p>Ionômero de vidro restaurador indicado para restaurações pequenas de classes I, II, III e V, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações de superfícies de raiz, restaurações provisórias, forramento ou preenchimento e técnica de sanduíche; resistente ao desgaste a longo prazo, adere quimicamente à estrutura dental, livre de BPA, alta liberação de flúor, reforçado com resina, fotopolimerizável, excelente estética, alta resistência a flexão, radiopaco.</p> <p>Apresentação: Embalagem com 50 cápsulas. Cor: A2.</p> <p>Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Ionômero de Vidro Restaurador Riva Light Cure – SDI ou similar.</p>	2	
43	<p>Ionômero de vidro restaurador indicado para restaurações pequenas de classes I e II, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas, restaurador intermediário e como base para classes I e II usando a técnica de sanduíche, restaurações classe V, núcleos, restaurações cervicais, restaurações provisórias, restaurações que utilize a técnica de tratamento restaurador atraumático (ART), lesões por ab-fração; autopolimerizável; troca iônica comprovada, libera íons cálcio (Ca), fosfato (P) e estrôncio; excelente adaptação marginal; baixa erosão ácida; dureza superficial; baixa viscosidade inicial; alta resistência; resistente ao desgaste a longo prazo, adere quimicamente à estrutura dental, livre de BPA, alta liberação de flúor, reforçado com resina, fotopolimerizável, excelente estética, alta resistência a flexão, radiopaco.</p> <p>Apresentação: Embalagem com 6g de líquido + 10g de pó + acessórios. Cor: A2.</p> <p>Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Ionômero de Vidro Restaurador Riva Self Cure – SDI ou similar.</p>	2	
44	<p>Lençol de borracha aromatizado para isolamento absoluto, fabricado em látex natural, resistente à tração, cor: azul, aroma: tutti-frutti e tamanho: 13,5cm x 13,5cm.</p> <p>Apresentação: Caixa contendo 26 unidades embaladas individualmente.</p> <p>Validade: 4 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Madeitex ou similar.</p>	2	
45	<p>Lubrificante em spray com adaptador para canetas de alta e baixa rotação, isento de CFC (cloro flúor carbono) e solvente, possui na composição um agente bactericida e detergente.</p> <p>Apresentação: Frasco c/ 200ml (143g).</p> <p>Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.</p>	4	
46	<p>Obturador provisório para fechamento temporário de cavidades dentais em tratamentos restauradores e endodônticos, pasta única, pronto uso, autopolimerizável, com flúor e na cor roxa.</p> <p>Apresentação: Pote com 25g.</p> <p>Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.</p>	2	
47	<p>Passa fio dental indicado para conduzir o fio ou fita dental na higienização de próteses, aparelhos e outros espaços dentais de difícil acesso.</p> <p>Apresentação: Caixa com 50 unidades.</p> <p>Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.</p>	2	
48	<p>Pasta para polimento e brilho final de esmalte e resinas em geral, viscosidade média, não susceptível à ação do calor e sabor menta.</p> <p>Composição: Óxido alumínio, carbowax, espessantes, essência de menta e água.</p> <p>Apresentação: Seringa c/ 4g.</p> <p>Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Diamond R – FGM ou similar.</p>	2	

49	<p>Pasta profilática para uso em procedimentos de profilaxia e polimento dental.</p> <p>Composição: Pedra-pomes, carbonato de cálcio, glicerina, água, sorbitol, corante, aromatizantes, espessantes, edulcorantes e conservantes.</p> <p>Apresentação: Bisnaga contendo 50g de pasta no sabor tutti-frutti.</p> <p>Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Odahcam – Dentsply ou similar.</p>	12	
50	<p>Preparação multi-enzimática de ação sinérgica instantânea a base de enzimas amilase, lipase, protease e carbohidrase, com ação proteolítica avançada (APA) desenvolvida para remoção integral de toda matéria orgânica com inibição de corrosão. Dissolve e remove com segurança restos de proteína, gordura, muco e demais restos orgânicos impregnados de microrganismos de qualquer tipo de instrumental cirúrgico, mesmo os que possuam locais de difícil acesso, como instrumentos canulados, fórceps de biópsia e fibroscópios.</p> <p>Composição: amilase, carbohidrase, lipase, protease, álcool isopropílico, nonifol etoxilado, agente de controle de pH, conservantes, aditivos, coadjuvantes, estabilizantes e água.</p> <p>Apresentação: frasco com 1L</p> <p>Validade: 24 meses da data de fabricação</p> <p>Marca: Riozyme Eco -Rioquímica ou similar</p>	2	

51	<p>Resina bulk fill de baixa contração de polimerização, fotopolimerizável, com tecnologia de nanopartículas, preenchimento em incremento único de até 5mm, sem necessidade de resina de cobertura e com inovadores monômeros de metacrilato na sua composição (AFM e AUDMA)</p> <p>Apresentação: Seringa com 4g – cor: A2. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Bulk Fill – 3M.</p>	1	
52	<p>Resina bulk fill de baixa contração de polimerização, fotopolimerizável, com tecnologia de nanopartículas, preenchimento em incremento único de até 5mm, sem necessidade de resina de cobertura e com inovadores monômeros de metacrilato na sua composição (AFM e AUDMA).</p> <p>Apresentação: Seringa com 4g – cor: A3. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Bulk Fill – 3M</p>	1	
53	<p>Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas.</p> <p>Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não- aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não- agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Apresentação: Seringa com 4g – cor: A2B. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT – 3M ou similar.</p>	2	
54	<p>Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas.</p> <p>Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não- aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Apresentação: Seringa com 4g – cor: A3E. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT – 3M ou similar.</p>	1	
55	<p>Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas.</p> <p>Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não- aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Apresentação: Seringa com 4g – cor: A2E. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT – 3M ou similar.</p>	1	

56	<p>Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas.</p> <p>Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não- aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não- aglomeradas/não- agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Apresentação: Seringa com 4g - cor: A3B. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT - 3M ou similar.</p>	2	
57	<p>Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas.</p> <p>Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não- aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não- aglomeradas/não- agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Apresentação: Seringa com 4g - cor: A3,5B. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT - 3M ou similar.</p>	1	
58	<p>Rolo de papel embalagem para esterilização em autoclave. Produzido com papel grau cirúrgico com indicador químico e filme laminado poliéster/propileno. Tamanho: 20cm x 100m.</p> <p>Apresentação: Rolo c/ 100m. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p>	4	
59	<p>Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Solda do fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas e Tecnologias). Impressão da simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Os símbolos, textos e números são pretos, com exceção da frase de advertência: "RSS - Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde", impressa na cor vermelha. Cor: branco leitoso. Tamanho: 15 litros (39cm x 58cm).</p> <p>Apresentação: Pacote c/100 unidades. Validade: Indeterminada.</p>	2	

60	<p>Selante de superfície para restaurações, fotopolimerizável, usado em restaurações de resina, ionômero de vidro ou amálgama promovendo uma maior longevidade.</p> <p>Composição: Bisfenol-A glicidilmetacrilato (33%), grupos dimetilmetacrilato, dióxido de silício e catalisador.</p> <p>Apresentação: Frasco c/ 5ml.</p> <p>Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Bioforty ou similar.</p>	1	
61	<p>Selante de fôssulas e fissuras, fotopolimerizável, contendo 50% em peso de cargas inorgânicas com liberador de flúor, matizado.</p> <p>Composição: Monômero NCO, Nupol bis-GMA, TEGDMA, penta, n-metildietilamina, BHT, metacrilato de Zn, canforoquinona, cervit T 1000, bário silanizado, fluoreto de sódio, cabosil TS 720 e titanox 3328.</p> <p>Apresentação: Embalagem contendo 1 seringa de selante com 2g + 3 pontas aplicadoras descartáveis.</p> <p>Validade: 18 meses a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Fluroshield – Dentsply ou similar.</p>	1	
62	<p>Sistema de matrizes seccionais, indicado para as restaurações classes II, composto por matrizes pré- formadas e grampos para sua fixação. As extremidades dos grampos são dotadas de protetores de silicone que proporcionam melhor adaptação do conjunto. Uso único. Grampos e protetores esterilizáveis em autoclave ou meio químico.</p> <p>Composição: Matrizes – aço inoxidável. Grampo – aço carbonado níquelado.</p> <p>Apresentação: kit contendo 50 matrizes sortidas + 2 grampos + 8 protetores. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Unimatrix – TDV ou similar.</p>	1	
63	<p>Solução bucal à base de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool.</p> <p>Composição: Gluconato de clorexidina a 0,12% [N, N" - bis (4 chlorophenyl)-3, 12-diimino-2, 4, 11, 13-tetraazatetradecane-diimidamine di-D-gluconate] em base aquosa, glicerina, polissorbato 20, flavorizante sacarinato de sódio e FD&C Blue nº1.</p> <p>Apresentação: Frasco c/ 250ml</p> <p>Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Periogard ou similar.</p>	6	
64	<p>Solução evidenciadora de placa bacteriana à base de indicadores cromáticos.</p> <p>Composição: Fucsina básica 0,7%, álcool 96%, água deionizada</p> <p>Apresentação: Frasco c/ 10ml</p> <p>Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Biodinâmica ou similar.</p>	2	
65	<p>Solução ácida usada na remoção de manchas e oxidações de instrumental cirúrgico inoxidável.</p> <p>Composição: Álcool fosfórico ,aditivo, coadjuvante, solventes, conservantes e água.</p> <p>Apresentação: Frasco c/ 1 L.</p> <p>Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Detergente desincrustante Oximax-Rioquímica ou similar</p>	1	
66	<p>Tira de lixa de poliéster para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta ou ionômero de vidro, grossa/média com centro neutro, dimensões 4mm x 170mm.</p> <p>Composição: Poliéster coberto com óxido de alumínio.</p> <p>Apresentação: Caixa com 150 unidades.</p> <p>Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: Tira de Lixa para Acabamento e Polimento Sof-Lex - 3M ESPE ou similar.</p>	2	
CUSTO MENSAL (B): SOMATÓRIO DOS VALORES/6			

DESCRIÇÃO DO MATERIAL		CONSUMO ANUAL	VALOR (R\$)
67	Óculos de segurança com lentes de policarbonato incolor, tratamento antiembaçante nos lados interno e externo, hastes ajustáveis, tipo espátula, confeccionadas em nylon, com movimento telescópico, em conformidade com a NR nº 06 (MTE), design tradicional com armação preta e cordão de segurança e registro no MS/ANVISA Apresentação: Embalagem com 1 unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Pomp Vision 3000H - 3M ESPE ou similar.	24	
68	Cimento de hidróxido de cálcio para capeamento pulpar e forramento cavitário. Composição: Base: éster glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. Catalisador: hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco, etiltolueno sulfonamida e corantes minerais. Apresentação: Conjunto contendo 1 tubo de pasta base com 13g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11g e 1 bloco de mistura. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Hydro C – Dentsply ou similar.	1	
69	Filme radiográfico intra-oral periapical infantil insight, tamanho 0 (22 x 35mm), velocidade F em processamento automático e velocidade E em processamento manual. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Carestream ou similar.	1	
70	Hidróxido de cálcio pró-análise (PA), uso odontológico. Apresentação: Frasco c/10g. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.	1	
71	Papel carbono para registro oclusal, em tiras, dupla face na cor vermelho/preto e espessura de 0,02mm. Apresentação: Caixa com 280 folhas. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Marca: Accufilm II – Parker ou similar.	1	
72	Pote dappen fabricado em silicone atóxico, flexível, inquebrável, antiaderente, fácil limpeza, diversas cores, com duas concavidades que podem ser usadas de acordo com as necessidades do profissional. A base do pote prende-se com facilidade à mesa facilitando o trabalho do profissional. Apresentação: Embalagem 1 unidade. Validade: Indeterminada. Marca: Angelus ou similar.	6	
73	Lâmina de bisturi nº 12, em aço-carbono, esterilizada por raio gama, embalada individualmente, uso único. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	1	
74	Resina bulk fill de baixa contração de polimerização, fotopolimerizável, com tecnologia de nanopartículas, preenchimento em incremento único de até 5mm, sem necessidade de resina de cobertura e com inovadores monômeros de metacrilato na sua composição (AFM e AUDMA). Apresentação: Seringa com 4g – cor: A1. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Bulk Fill – 3M.	1	
75	Resina bulk fill de baixa contração de polimerização, fotopolimerizável, com tecnologia de nanopartículas, preenchimento em incremento único de até 5mm, sem necessidade de resina de cobertura E com inovadores monômeros de metacrilato na sua composição (AFM e AUDMA). Apresentação: Seringa com 4g – cor: B1. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Bulk Fill – 3M	1	

76	<p>Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas.</p> <p>Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não- aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não- aglomeradas/não- agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Apresentação: Seringa com 4g – cor: A2D. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT – 3M ou similar.</p>	1	
77	<p>Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas.</p> <p>Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não- aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não- aglomeradas/não- agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Apresentação: Seringa com 4g – cor: A3D. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT – 3M ou similar.</p>	1	
78	<p>Solução de hipoclorito de sódio diluído contendo 2,5% de cloro ativo.</p> <p>Apresentação: Frasco c/ 1000ml. Validade: 1 ano a partir da data de fabricação.</p>	1	
79	<p>Spray para teste de vitalidade pulpar a base de água com odor mentolado. Não contém CFC (cloro flúor carbono). Temperatura: -50°C.</p> <p>Composição: Butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol. Apresentação: Frasco c/ 200ml (100g). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.</p>	2	
80	<p>Vaselina sólida.</p> <p>Apresentação: Pote 90g. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p>	2	
81	<p>Verniz com alta concentração de flúor (22.600ppm) para prevenção e tratamento incipientes de cárie e outras desmineralizações no esmalte.</p> <p>Composição: Substância ativa: Fluoreto de sódio. 1ml desta suspensão contém 50mg de fluoreto de sódio equivalente a 22.6mg de flúor. Outros componentes: Etanol 96%, cera branca (E901), shellac (E904), colofônia, mastic, sacarina (E954) e essência de framboesa (contendo butirato de etilo, geraniol, resinóide de iris, acetato de isoamil, essência de jasmim, baunilha e propilenoglicol). Apresentação: Seringa com 10ml. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Duraphat – Colgate ou similar.</p>	2	
CUSTO MENSAL (C) = SOMATÓRIO DOS VALORES/12			
CUSTO MENSAL TOTAL (D) = SOMATÓRIO DOS CUSTOS MENSAIS (A, B e C)			
VALOR A SER LANÇADO NO MÓDULO 3 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA = CUSTO MENSAL TOTAL (D)/ QUANTIDADE DE POSTOS ALOCADOS			

ANEXO VII		
MODELO DE MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO DOS EPI's		
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA A SEREM FORNECIDOS ANUALMENTE AOS PROFISSIONAIS	QUANTIDADE POR PROFISSIONAL	VALOR (R\$)
Avental plástico (duas cores diferentes)	4	
Par de luva de látex na cor amarela	6	
Par de luva de látex na cor azul	6	
CUSTO TOTAL		
VALOR A SER LANÇADO NO MÓDULO 3 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: CUSTO TOTAL/12		

ANEXO VII		
MODELO DE MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO DOS UNIFORMES		
UNIFORMES A SEREM FORNECIDOS SEMESTRALMENTE POR PROFISSIONAL	QUANTIDADE POR PROFISSIONAL	VALOR (R\$)
Jaleco em tecido oxford, com punhos de malha e gola padre	2	
Camisa em tecido de algodão, modelo polo, na cor branca	2	
Calça em tecido jeans	2	
Sapatilha em tecido confortável na cor preta, estilo "moleca"	1	
CUSTO TOTAL		
VALOR A SER LANÇADO NO MÓDULO 3 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA = CUSTO TOTAL/6		

ANEXO IV	
VALOR A SER LANÇADO NO MÓDULO 3 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA = SOMATÓRIO DOS CUSTOS MENSAIS COM UNIFORME, EPI'S, MATERIAL DE ODONTOLOGIA E DE LIMPEZA	
CUSTO MENSAL COM UNIFORME	
CUSTO MENSAL COM EPI'S	
CUSTO MENSAL COM MATERIAL ODONTOLÓGICO	
CUSTO MENSAL COM MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	
VALOR A SER LANÇADO NO MÓDULO 3 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO VIII – MODELO DE QUADRO-RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO			
Qte. De Profissionais	Homem-Mês	Qte. De Meses (2018)	Valor (R\$)
TOTAL 2018			
Qte. De Profissionais	Homem-Mês	Qte. De Meses (2019)	Valor (R\$)
TOTAL 2019			
TOTAL 2018+2019 (15 meses)			